# ANO XLIII Nº 093 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA
ADITIVOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outros
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra 06 e 46
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
CERTIFICADO
Secretaria de Esporte e Lazer
COMUNICAÇOES  Posto Joyce IV Eireli e Outras31
CONCLUDENTE
INSTEP - 11- Intituto Técnico de Ensino Profissionalizante
11 ELO e Outros 33
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros34
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras40
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA e Outro40
EDITAL
Prefeitura Municipal de Penalva-MA41
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras43
LEI
Prefeitura Municipal de Matões - MA43
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 44
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE AJUSTE
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão46
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA46
Trefettura Municipal de Itapecuru-Minini/MA

#### **ADITAMENTOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 151.01.10/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 01.151.01.10/2018, firmado em 07/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal de Finanças e a empresa SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFI-CAÇÃO LTDA; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade aos serviços técnicos especializados na execução de Iluminação Púbica do Povoado São Benedito no Município de Igarapé do Meio - MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 90 (noventa) dias; e) Vigência: 07/01/2019 até 07/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças, e, pela Contratada Luís Carlos Pereira Siqueira - SSB - PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFI- CAÇÃO LTDA. Julimar Vieira de Sousa Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes Luiz Oclecio Silva dos Santos Secretário Municipal de Finanças

Resenha do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 01.149.01.09/2018, firmado em 26 de outubro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte; junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças; ordenador de despesas da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP; b) Objeto: PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PONTE 08.00 ME-TROS, POVOADO GOIABA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 01 (um) mês; e) Vigência: 27/10/2018 até 27/11/2018 f) Signatários: pelo Contratante; Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças e, pelo Contratado Josefe Silva Cutrim - J S C EMPRE-ENDIMENTOS EIRELLI-EPP. Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.03.09/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.0149.03.09/2018, firmado em 24 de janeiro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte; junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças; ordenador de despesas da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e a empresa J S C EM-PREENDIMENTOS EIRELLI - EPP; b) Objeto: PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PONTE 10.00 METROS, POVOADO TARUMÃ NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 02 (dois) meses; e) Vigência: 27/01/2019 até 27/03/2019 f) Signatários: pelo Contratante; Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças e, pelo Contratado Josefe Silva Cutrim - J S C EMPRE-ENDIMENTOS EIRELLI - EPP. Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.02.09/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.0149.02.09/2018, firmado em 24 de janeiro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte; junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças; ordenador de despesas da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PONTE 10.00 METROS, DA RUA MOURA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 27/01/2019 até 27/03/2019 f) Signatários: pelo Contratante; Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e



Lourival Sousa Soares – Secretário Municipal de Administração e Finanças e, pelo Contratado Josefe Silva Cutrim – J S C EMPRE-ENDIMENTOS EIRELLI - EPP. Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.04.09/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.0149.04.09/2018, firmado em 24 de janeiro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte; junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças; ordenador de despesas da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e a empresa J S C EM-PREENDIMENTOS EIRELLI - EPP; b) Objeto: PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PONTE 18.00 METROS, DA RUA FIRMINO NO MUNICÍPIO DE IGARAPE DO MEIO -MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 27/01/2019 até 27/03/2019 f) Signatários: pelo Contratante; Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças e, pelo Contratado Josefe Silva Cutrim – J S C EMPRE-ENDIMENTOS EIRELLI - EPP. Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 04.0149.01.09/2018, firmado em 24 de janeiro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte; junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças; ordenador de despesas da Secretária Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e a empresa J S C EM-PREENDIMENTOS EIRELLI - EPP; b) Objeto: PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PONTE 08.00 METROS, DO POVOADO GOIABA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 01 (um) mês; e) Vigência: 27/01/2019 até 27/02/2019 f) Signatários: pelo Contratante; Julimar Vieira de Sousa - Secretario Municipal de Obras, infraestrutura e transporte e Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças e, pelo Contratado Josefe Silva Cutrim - J S C EMPRE-ENDIMENTOS EIRELLI - EPP. Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

# **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°01/2018 /SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ENPHOC -EVENTOS MARKETING E TURISMO; PROCESSO AD-MINISTRATIVO: nº 0064134/2019,. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Vigência Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato no. 01/2018, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de seu termo final em 04/05/2019 até o dia 04/05/2020. Data de Assinatura: 03/05/2019;. Fundamento O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4°, da Lei n°. 8.666/93; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF 021.502.374-90 e Edivânia Oliveira Moura, CPF nº 475.926.213-04, representante legal da ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO. Assessoria Jurídica/SETRES.

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 07/2018-SEDES. PROCESSO N° 68353/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Universidade Federal do Maranhão-UFMA, inscrita no CNPJ/ MF nº 06.279.103/0001-19. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Sexta e Item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 07/2018-SEDES, que tratam da dotação orçamentária e do prazo de vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas decorrentes para a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 150903-FEAS - Evento: 40013RC09 - Função: 08-Assistência Social - Programa: 0539 - Subação: Proteção e Promoção Social -Natureza da Despesa: 33.90.39.05 - PT: 08.128.0539.4797.000527 - Subfunção: 128 - Ação: 4797 - Fonte: 0.3.28.000000 - Nota de Empenho nº 2019NE000093. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DAVIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATI-FICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATA-DA: NAIR PORTELA SILVA COUTINHO-CPF nº 125.360.243-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa TE-CHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2019 e término em 28 de maio de 2020 e reajuste do contrato em 17,7% (dezesste virgula sete por cento) de forma que seu valor mensal passará de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para R\$ 13.000,00 (treze mil e trezentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) tendo sido emitida nota de empenho N.º 2019NE000800 de 23/04/2019, no valor de R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão:00001-Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Natureza da Despesa: 33.90.40.16 – Outsourcing de Impressão. Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro -0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1416/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. ASSI-NATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 05.060.367/0001-14 através de seu representante legal Adílson Souza de Brito. São Luís-MA, 16 de maio de 2019. Tarcisio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tacísio Almeida Araújo-Procurador – Geral



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 231/2019.Processo nº 1219/2018.Aditivo nº 190/2018. TCE nº 072/2017.RESENHA Nº 231/2019 DO QUARTO TER-MO ADITIVO Nº 190/2018 AO TERMO DE COMPROMIS-SO DE ESTÁGIO Nº 072/2018 PROCESSO Nº 1219/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Apolyanna da Silva Lima e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de maio de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 17 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 233/2019.Processo nº 0590/2018.Aditivo nº 023/2019. TCE nº 067/2017.RESENHA N° 233/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 067/2017 PROCESSO Nº 0590/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Ronaldo Claudiano do Nascimento Ferreira de Lima e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 11/03/2019 a 03/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 22/05/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 234/2019.Processo nº 0400/2019.Aditivo nº 053/2019. TCE nº 104/2017.RESENHA N° 234/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 053/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 104/2017 PROCESSO Nº 0400/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Clea Paiva Morais e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 17 de setembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 235/2019.Processo nº 0400/2019.Aditivo nº 054/2019. TCE nº 104/2017.RESENHA Nº 235/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 104/2017 PROCESSO Nº 0400/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Clea Paiva Morais e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/04/2019 a 17/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 02 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 236/2019.Processo nº 1155/2018.Aditivo nº 028/2019. TCE nº 158/2018.RESENHA Nº 236/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 158/2018 PROCESSO Nº 1155/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Renata Rodrigues dos Santos Ribeiro e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/03/2019 a 17/05/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 20/11/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Aditivo de Valor. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2018. VALOR: Fica acrescido, aproximadamente, o percentual de 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor inicialmente contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0024.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.301.0024.2083.000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção Piso de Atenção Básica; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Profissionais Credenciados - Anexo I. Itapecuru-Mirim (MA), 06 de maio de 2019.



# ANEXO I

		ILAO I				
FUNÇÃO	PROFISSIONAL CREDENCIADO	QUANT	VALOR ADITIVO MENSAL UNITÁ- RIO R\$	VALOR MENSAL ANUAL R\$	VALOR ADITIVO ANUAL (09 ME- SES) R\$	FONTE DE RE- CURSO
Cardiologia	JORDACH XEREZ DE PAIVA	01	270,00	270,00	2.430,00	MAC
Dermatologia Clínica	VIRGINIA MILHOMENS COSTA	01	240,00	240,00	2.160,00	MAC
Dermatologia Sanitário	HOZANO FERREIRA FILHO	01	210,00	210,00	1.890,00	MAC
Obstetrícia	SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA	01	180,00	180,00	1.620,00	MAC
Pediátrico	MARLENE REIS DE SOUZA	01	291,00	291,00	2.619,00	MAC
Proctologia	JOSÉ MÁRIO CUTRIM E LAUAND	01	180,00	180,00	1.620,00	MAC
Pneumologia	JOÃO BASTISTA CARLOS DE SÁ FILHO	01	240,00	240,00	2.160,00	MAC
Ultrassono- grafia	JANILSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA	02	285,00	570,00	5.130,00	MAC
Urologia	LEONILDO SOUSA COELHO RICARDO DIAS DE CARVALHO	02	105,00	210,00	1.890,00	MAC
Serviço Enfer- meiro Para o SAE	CERES CAROLINE OLIVEIRA SANDRO GUSTAVO MARQUES SILVA	02	78,00	156,00	1.404,00	MAC
Serviço de Psicólogo - SEMUS	ADENILDES BRITO CALDAS PATRICIA NADYNE MEDEIROS GOMES	02	78,00	156,00	1.404,00	PAB FUS
Serviço de Médico Veteri- nário	BEATRIZ DOS SANTOS LEITE	01	90,00	90,00	810,00	PAB
Serviço de Odontólogo ESF - Progra- ma Estratégia Saúde da Família	RANIELY DA CONCEIÇÃO SAMINEZ AL- MEIDA THAYNÁ SILVA SOBRINHO	02	105,00	210,00	1.890,00	PAB
Serviço En- fermeiro ESF - Programa Es- tratégia Saúde da Família	DEYVIANNE SOUZA RODRIGUES EMANUELLE DE SOUZA SILVA FRANCINEIDE Mª CUNHA COSTA GLEICY KELLE ARAGÃO PEREIRA IOLETE OLIVEIRA VIEIRA JERLINE GARDENIA MARQUES CRUZ LARA TEREZA CRUZ RODRIGUES VIEI- RA MARIA DE LOURDES FERREIRA MEN- DES RAYSSA MARTINS OLIVEIRA THAYSSA COSTA DE OLIVEIRA	10	126,00	1.260,00,00	11.340,00	PAB
Nutricionista do NASF	LARYSSA MARTINS OLIVEIRA	01	75,65	75,65	680,85	PAB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 07.607.495/0001-60, MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4374/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Coroatá/MA. Contrato nº 008/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2019. Fica aditivado em 8.590183%, o que corresponde ao valor de R\$ 216.720,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais) o contrato 009/2019, conforme estabelecido no Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 13/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ELABORA-CÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº. 013/2017. TERMO DE ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MU-NICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA E A EMPRESA BION ENGENHARIA EIRELI - ME DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº.004/2017. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério



da Fazenda sob nº. 01.613.956/0001/21, São Pedro da Água Branca -MA, sede administrativa localizada na Avenida Presidente Geisel no 691 - Centro, neste ato representada (Prefeitura Municipal), pelo prefeito municipal o Senhor GILSIMAR FERREIRA PEREIRA CPF n.º 402.821.473-49 e RG nº 060712412016-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na Rua São Luis nº 745 Monte Sinai São Pedro da Água Branca -MA, e de outro lado a EMPRESA BION ENGENHARIA EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ: 19.110.517/0001-61, com sede localizada na Rua 11, N° 10, Vila Embratel, São Luís -MA, firmam neste ato, com fulcro no art. 57, inc.II da Lei 8.666/93, o presente Termo de Aditivo ao Contrato Nº 013/2017, sujeitando-se às normas expostas na justificativa em anexo, na forma e condições que se seguem: OBJETIVO DESTE **ADITIVO: RETIFICAR E RATIFICAR O CONTRATO PÚBLICO** DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL PARA ELA-BORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁ-SICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, BION ENGENHARIA EIRELI - ME. RETIFICAÇÃO - O Contrato público para contratação de empresa de engenharia para ELABORAÇÃO DO PLA-NO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO para atender as necessidades do município de São Pedro da Água Branca-MA e a empresa BION ENGENHARIA EIRELI - ME acima caracterizado passa a ter as seguintes alterações: PRAZO: - Prorrogar pelo prazo 10 (dez) meses o vencimento do contrato público supracitado, ficando re-estabelecido que seu prazo de vigência tenha como data de termino o dia 07/08/2019 (sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .**RATIFICAÇÃO**: O instrumento público contratual acima descrito fica ratificado em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este aditivo de ratificação que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direitos e será averbado à margem do instrumento principal.São Pedro da Água Branca - MA., 07 de Outubro de 2018.MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA.CPF n.º 402.821.473-49. RG nº 060712412016-0 SSP/MA. CONTRATANTE. BION ENGENHA-RIA EIRELI - ME. CNPJ:19.110.517/0001-61. CONTRATADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 55/2018. CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE POR-TO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conclusão de uma praça no povoado de Rabeca em Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 270.613,92 (duzentos setenta mil seiscentos e treze reais e noventas e dois centavos). AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MARANHÃO, 02 MAIO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Paul Getty Sousa Nascimento - Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conclusão da urbanização do cais na sede do município de Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 386.902,46 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Paul Getty Sousa Nascimento – Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 57/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conclusão de uma praça na sede do município de Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 235.468,34 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MARANHÃO, 02 MAIO DE 2019. ASSI-NATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Paul Getty Sousa Nascimento Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CON-TRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DA CARTA CONVITE 001/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: P V R PINHEIRO ASSESSORIA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.844.712/0001-10, com sede à Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 2450, Edifício Pátio Jardins, Sala 922 B, São Luís/MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 01/2018 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos para o Município de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 25 de abril de 2019, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretária Municipal Interina de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.438/0001-23 localizado na Rua E, N° 34, Quadra 09, Maranhão Novo, São Luís/MA. Objeto: a prorrogação para execução de serviços contínuos de manutenção de áreas verdes, tais como: podas de árvores, canteiros e jardins, bem como ornamentação no Município de Buriticupu - Ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Prazo de 03 (três) meses, com seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2019. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA



15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1016 000 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS (164) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FT 0.1.00.0-001 001 – R\$ 300.000,00 . Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Mariana Cunha Carneiro – M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-ME. 21 de fevereiro de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### **APOSTILAS**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRICO LTDA. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE000813, em 25/04/2019, no valor de R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos reais). **DOTA-**CÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.30.41-Material Gráfico. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 13/05/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 15 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRICO LTDA. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE000812, em 25/04/2019, no valor de R\$ 60.310,00 (sessenta mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORCA**-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.30.41-Material Gráfico. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65. 88° da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 15 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALE-MA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRICO LTDA. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE000819, em 25/04/2019, no valor de R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.30.41-Material Gráfico. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos:

0.1.01.000000-Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 15 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

# **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 116846/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, por meio da portaria n° 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED, Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Casa Civil- CC, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, , Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26, 28 de Novembro de 2018 e 31 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, e a respectiva homologação às fls. 1069 a 1074 do Processo nº 116846/2018 - CCL.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ: N° 00.863.224/0001-27, localizada na Avenida Contorno Leste, Nº 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora, São Luis - MA, CEP: 65050-330, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG: Nº 0392792-0 SSP/MA e o CPF: Nº 411.660.353-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a do-



cumentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116846/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 13 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP



## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 116846/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 035/2019, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA;; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luís - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, , Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 093/2018 - POE/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP									
CNPJ: N° 00863224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2320								
Endereço: Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65051-872, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com								

#### **OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NO-MINAL 1,5 MM2.  Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	М	38.410	R\$ 0,80	R\$ 30.728,00
6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NO-MINAL 4 MM2. Livre Concorrência MARCA: Copperline	М	29.783	R\$ 1,68	R\$ 50.035,44
6.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NO-MINAL 4 MM2.  Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	М	9.927	R\$ 1,68	R\$ 16.677,36
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	М	32.900	R\$ 0,44	R\$ 14.476,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	М	33.720	R\$ 0,54	R\$ 18.208,80
22	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PV-C/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2. Livre Concorrência MARCA: Copperline	M	24.075	R\$ 2,37	R\$ 57.057,75
25.1	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Copperline	M	7.202	R\$ 4,12	R\$ 29.672,24



	CARO EL ENHARIA DALGEGO LA A COMPLIENDES DE ANA COM				
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.				
29	Livre Concorrência	M	21.608	R\$ 5,72	R\$ 123.597,76
	MARCA: Copperline				
	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.				
29.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	7.202	R\$ 5,72	R\$ 41.195,44
	MARCA: Copperline				
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU				
	5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTI-				
37	CHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2.	M	26.325	R\$ 20,30	R\$ 534.397,50
	Livre Concorrência				
	MARCA: Copperline				
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU				
	5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTI-				
37.1	CHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2.	M	8.775	R\$ 20,30	R\$ 178.132,50
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15				
	MARCA: Copperline				
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU				
	5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTI-				
40.1	CHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2.	M	7.525	R\$ 8,07	R\$ 60.726,75
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15				
	MARCA: Copperline				
TOTAL:	R\$ 1.154.905,54				

São Luís – MA, 13 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019-SES.PROCESSO Nº 291651/2018 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20, localizada na Rua Henrique Schwering, n 368 – Centro. Erechim / RS. CEP: 99700-408, representada pela Sra. Maritânia F. Folador, portadora do RG: 7039672964 e o CPF: 636.437.740-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS.2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. 3.1**O gerenciamento deste instrumento

caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO.7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ge-



renciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO:..7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a (s) empresa(s) beneficiária (s) será(ão) comunicado (s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a

ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do des cumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLI-CAÇÃO.11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016.12.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 06/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **12.6.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de marco de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maritânia F. Folador-Medicinali Produtos para Saúde Eireli.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019-SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 291651/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 054/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 06/2019 – CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI							
CNPJ: 20.918.668/0001-20	Telefone / Fax: (54) 37121358 (54) 37121359						
Endereço: Rua Henrique Schwering, nº. 368- Centro. Erechim/RS. CEP: 99700-408	E-mail: medicinali@hotmail.com						

# QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
13	BACLOFENO 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COM- PRIMIDOSFABRICANTE: TEUTO REGISTRO DO PRODUTO: 103700613	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
36	DOMPERIDONA 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 CAP- SULA FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 102350999	EMS	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,22	R\$ 264,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	SEGUNDA-FEIRA, 20 - MAIO - 2019 11

61	LIDOCAINA GEL 2 % APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1 BISNA-GA FABRICANTE: HIPOLABOR REGISTRO DO PRODUTO: 113430112	HIPOLA- BOR	BISNAGA	180	R\$ 11,98	R\$2.156,40
VALOR	R\$ 31.220,40					
VALOR TOTAL DA ATA: TRINTA E HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

SÃO LUÍS – MA, 30 DE ABRIL DE 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maritânia F. Folador-Medicinali Produtos para Saúde Eireli.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2019 PRO-CESSO Nº 006/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, inscrita no CNPJ sob o nº 30.446.834/0001-96, com sede na RUA SÃO JOAQUIM CAVAIGNAC Nº 212, CENTRO, no Município de GUIMARÃES/MA, neste ato representada pela Sra. JUCIELY ANDRADE CARDOSO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000113052899-2 e CPF nº 002.977.343-18, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura, DO CANCELAMEN-TO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 10 de abril de 2019 - Miguelina Pereira Louzeiro - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Juciely Andrade Cardoso – JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318

	LO	TE 1 -	REFI	EIÇÕE	S PRONTA	S				
ITEM	DESCRIÇÃO		Ul	ND	COTA		QUANT	. V. UNITÁRI	Ю	V. TOTAL
1	Refeição com cardápio variado pesando 500 embalagem térmica descartável (quentinha) ficida no restaurante ou outro local		Uì	ND	PRINCIPA	AL	9.750	R\$16,00		R\$156.000,00
2	Refeição com cardápio variado pesando 500 embalagem térmica descartável (quentinha) ficida no restaurante ou outro local				EXCLUSI	VA	3.250	R\$16,00		R\$52.000,00
3	Refeição "a la carte" fornecida no restauran em local indicado pela Prefeitura.	te, ou	Uì	ND	PRINCIPA	AL	3.210	R\$33,00		R\$105.930,00
4	Refeição "a la carte" fornecida no restauran em local indicado pela Prefeitura.	te, ou	UND			EXCLUSIVA		0 R\$33,00		R\$35.310,00
		TOTA	L LO	TE 01					R\$349.240,00	
		LC	TE 2	- LAN	CHES					
ITEM	DESCRIÇÃO		Ul	UND COTA		QUANT	QUANT. V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
5	Lanche tipo "A" copo (180ml) de refrigerante I nha e fatia de bolo de trigo (a de bolo de trigo (		Uì	ND	EXCLUSI	VA	6.200	R\$3,00		R\$18.600,00
6	Lanche tipo "B" - copo (180 ml) de chocolate e sanduiche misto (120g)	UN	ND	EXC	CLUSIVA	5	.700	R\$ 2,50		R\$ 14.250,00
7	Lanche tipo "C" - copo de (180ml) de refrigerante 1 <sup>a</sup> linha e salgadinho (50g)	UN	ND EX		CLUSIVA	4	.800	R\$ 3,00		R\$ 14.400,00
8	Lanche tipo "D" - copo (180ml) de chocolate e fatia de bolo de tapioca /milho (100g)	UN	ND EXC		CLUSIVA 2		.300	R\$ 4,00		R\$ 9.200,00
9	Lanche tipo "E" - porção /salada (200g) de frutas naturais	UN	ND EXC		CLUSIVA	2	.100	R\$ 6,50		R\$ 13.650,00
10	Lanche tipo "F" - copo de mingau de milho (180ml)	UN	ND	EXC	CLUSIVA	1	.800	R\$ 1,50		R\$ 2.700,00

12 SEGUNDA-FEIRA, 20 - MAIO - 2019				D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS				
11	Lanche tipo "G" - copo de refrigerante (180ml) e pipoca saco pequeno	UND	EXCLUSIVA	2.800	R\$ 1,00	R\$ 2.800,00		
12	Lanche tipo "H" (misto + refrigerante)	UND	FYCLUSIVA	1 600	P\$ 3.00	R\$ 4 800 00		

TOTAL GERAL							
TOTAL LOTE 02							
14	Água mineral, copo com 180ml	UND	EXCLUSIVA	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	
13	Lanche tipo "I" (suco + sanduiche) (200ml)	UND	EXCLUSIVA	2.800	R\$ 3,00	R\$ 8.400,00	
12	Lanche tipo "H" (misto + refrigerante) (180ml)	UND	EXCLUSIVA	1.600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00	
11	(180ml) e pipoca saco pequeno	UND	EXCLUSIVA	2.800	R\$ 1,00	R\$ 2.800,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2019 PRO-CESSO Nº 007/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa JOEZILA C RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.121.838/0001-07, com sede na Rua Silva Araujo, nº 117B, Tango, ĈEP 65.265.000, no Município de MIRINZAL/MA, neste ato representada pela Sra. JOEZILA COELHO RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 116801299-3 SESP/MA e CPF nº 476.266.403-06, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para prestação de serviços de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIA-DOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 24 de abril de 2019 - Miguelina Pereira Louzeiro - SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO. Joezila Coelho Ribeiro - JOEZILA C RIBEIRO - ME. QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: JOEZILA C RIBEIRO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Camisa de malha PV branca com pintura em sublimação a4 frente e costa.		3525	R\$ 31,00	R\$ 109.275,00	JOEZILA
6	Lençol de percal colorido com pintura em serigrafia.	UND	400	R\$ 97,90	R\$ 39.160,00	JOEZILA
14	Jaqueta de brim com serigrafia, vigilante sanitário.	UND	150	R\$ 122,50	R\$ 18.375,00	JOEZILA
20	Blusa gola pólo de malha PV colorida com pintura em serigrafia frente e verso	UND	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00	JOEZILA
22	Coletes de elanquinha colorida com pintura em serigrafia.	UND	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00	JOEZILA
24	Conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia iluminação pública.	KIT	10	R\$ 118,95	R\$ 1.189,50	JOEZILA
25	Conjunto de equipagem composto por 15 shorts e 15 blusas com pintura e numeração.	KIT	82	R\$ 774,50	R\$ 63.509,00	JOEZILA
26	Conjunto de equipagem composto por 15 shorts e 15 blusas com pintura e numeração.	KIT	28	R\$ 774,20	R\$ 21.677,60	JOEZILA
28	Colete de Oxford com fita refletiva e pintura em serigrafia para o segurança.	UND	300	R\$ 46,50	R\$ 13.950,00	JOEZILA
30	Conjunto calça de brim de elástico com blusas manga comprida com pintura em serigrafia.	KIT	60	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00	JOEZILA
	TOTAL	R\$ 281.356,10				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2019 PROCESSO Nº 007/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa SONIA ASSAD MARTINS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.501.537/0001- 12, com sede na Rua Silva Araujo, nº 117B, Tango, CEP 65.265.000, no Município de SÃO LUIS/MA, neste ato representada pela Sra. SONIA MARIA ASSADA MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 024148082003- 3 e CPF nº 375.654.603-97, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para prestação de serviços



de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 24 de abril de 2019 – Miguelina Pereira Louzeiro – SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO. Sonia Maria Assada Martins SONIA ASSAD MARTINS-ME.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: SONIA ASSAD MARTINS-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
2	Camisa de malha PV branca com pintura em sublimação a4 frente e costa.	UND	1175	R\$ 33,00	R\$ 38.775,00	ASSAD
3	Camisa de malha PV colorida com pintura em serigrafia a4 frente e costa.	UND	3300	R\$ 32,80	R\$ 108.240,00	ASSAD
4	Camisa de malha PV colorida com pintura em serigrafia a4 frente e costa.	UND	1100	R\$ 35,00	R\$ 38.500,00	ASSAD
5	Camisa de gola pólo de malha PV colorida com pintura em serigrafia.	UND	400	R\$ 34,80	R\$ 13.920,00	ASSAD
7	Camisola de tricoline com pintura em serigrafia P, M, G e GG.	UND	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	ASSAD
8	Campo simples em brim com pintura em serigrafia. 1,20 X 1,20 CM	UND	300	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00	ASSAD
9	Campo fenestrado em brim com pintura em serigrafia. 1,20 X 1,20 CM	UND	300	R\$ 73,80	R\$ 22.140,00	ASSAD
10	Conjunto de pijama de tricoline (short e blusa) com pintura em serigrafia TAM: P, M, G, GG.	KIT	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00	ASSAD
11	Calça de microfibra verde (centro cirúrgico).	UND	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00	ASSAD
12	Camisa de microfibra verde com pintura em serigrafia (centro cirúrgico).	UND	150	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00	ASSAD
13	Capote cirurgico.	UND	200	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00	ASSAD
15	Chapéus de brim com aba com serigrafia para agentes comunitários de saúde.	UND	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	ASSAD
16	Conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza	KIT	100	R\$ 134,50	R\$ 13.450,00	ASSAD
17	Conjunto de calça de elanca e blusa de malha PV e mangas compridas com pintura em serigrafia frente e verso.	KIT	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	ASSAD
18	Conjunto de short e elanquinha e blusa de malha colorida com pintura frente e costa	KIT	200	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00	ASSAD
19	Conjunto short de elanca e blusa de malha PV com pintura em serigrafia frente e verso.	KIT	100	R\$ 47,20	R\$ 4.720,00	ASSAD
21	Avental de napa	UND	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00	ASSAD
23	Touca de brim branca com pintura em serigrafia.	UND	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00	ASSAD
27	Bonés de brim com pintura em serigrafia.	UND	650	R\$ 17,50	R\$ 11.375,00	ASSAD
29	Camisa em tecido com bordado no peito.	UND	350	R\$ 53,30	R\$ 18.655,00	ASSAD
	TOTAL		R\$ 400.830,00			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE N°019/2019. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO. As 09:00 horas do dia 08 do mês de maio do ano de dois mil e de-

zenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação. na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, SIN - Centro - CEP 65292-000 - Boa Vista do Gurupi- MA. Reuniu-se o Pregoeiro oficial e seus membros da equipe de apoio, designado pela Portaria 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelo Sr. Jesivaldo Ribeiro Carvalho, Pregoeiro, e pelos membros da equipe de apoio a Sr. Regina Coelho da Silva e Ismael Reis



Borges Junior, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 019/2019, que tem como objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados da Prefeitura de Boa Vista do Gurupi, no decorrer do Exercício de 2019. Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº8.666. de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, iniciou-se os trabalhos sob o comando do Pregoeiro o Sr. Jesivaldo Ribeiro Carvalho, relatando que o Edital não foi adquirido por nenhuma empresa. Foi aguardado o tempo de 30 (trinta) minutos, ou seja, até as 09h30min. Após o tempo decorrido, o certame foi declarado deserto, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame. Considerando que o objeto é de suma importância para a administração envio os altos do processo para autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, Boa Vista do Gurupi - MA, 08 de maio de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro

# **EQUATORIAL ENERGIA S.A** CNPJ/ME Nº 03.220.438/0001-73 NIRE 21.300.009.38-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019. 1.DATA, HORÁ-RIO E LOCAL: Em 29 de março de 2019, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 17:00 horas. 2.CON-VOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 16, § 3°, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.3.PRESENÇA: Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. Presentes também, em atendimento ao art. 163, §3°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Saulo de Tarso Alves de Lara.4.MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. DELIBE-RAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: (i) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussão e votação da Assembleia Geral de Acionistas; (i.1) Consignar que o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o relatório dos auditores independentes serão publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia, sendo dispensada, portanto, a publicação de anúncios informando a disponibilidade de documentos, conforme dispõe o art. 133, §5°, da Lei das S.A. (ii) Aprovar a proposta de Orçamento Geral da Companhia para o exercício 2019, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; (iii) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 917.934.974,54 (novecentos e dezessete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$ 45.896.748,73 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para reserva legal; (ii) R\$ 191.484.106,15 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e quinze centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, correspondem a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, a serem pagos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; (iii) R\$ 570.895.515,64 (quinhentos e setenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), para reserva estatutária de reforço de capital de giro; e (iv) R\$ 219.428.741,62 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros a Realizar. A Reserva de lucros a realizar contempla os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 e CPC 47/IFRS 15 e sua alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente; (iv) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 em até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.40476, observado o limite global ora fixado; (v) Aprovar a proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 308.508.685,92 (trezentos e oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mediante capitalização do saldo da reserva legal e reserva estatutária de reforço de capital de giro; (vi) Aprovar a proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.238.600,00 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), com emissão de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (vi.1) Consignar que a proposta de aumento de capital social decorre da verificação do exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 ("Quarto Plano"). Os membros do Conselho verificaram que, no dia 22 de fevereiro de 2019, os beneficiários exerceram parte das opções outorgadas naquele plano, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º Lotes de Opções, resultando na subscrição de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, pelo preço total de R\$ 17,91 (dezessete reais e noventa e um centavos) por ação. Nos termos do Quarto Plano, as ações emitidas farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. (vii)Consignar que, com a aprovação das matérias previstas nos itens (v) e (vi) acima, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.768.300.679,56 (dois bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, trezentos mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 201.562.217 (duzentos e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." (viii) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração no seu art. 6°, conforme indicada no item (vii) acima, e nos termos do Anexo I; (ix) Aprovar, nos termos do artigo 17, alíneas "n", "p" e "q", do Estatuto Social da Companhia, a participação da Companhia no leilão nº 2/2018-PPI/PND ("Leilão"), cujo objeto é a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia Companhia Energética de Alagoas ("CEAL"), a ser promovido pela B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 28 de dezembro de 2018; e (x) Consignar que, com a aprovação referida no item (x) acima, a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos inerentes à sua participação no Leilão, incluindo, mas não se limitando à apresentação de proposta econômica, oferecimento de garantia de proposta, ratificação de lance, habilitação, interposição de recursos, liquidação, e assinatura de contrato de concessão e de compra e venda de ações.(xi) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para os acionistas discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas no item (i) e nos itens (iii) a (viii) acima; (xi.1) Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicável, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas. 6. ENCERRAMEN-TO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.7.ASSINATURA DOS PRE-SENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves e José Jorge de Vasconcelos Lima. Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Saulo de Tarso Alves de Lara. Certifico o registro em 25/04/2019, sob o número 20190305487. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

## EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A CNPJ/MF N° 27.967.244/0001-02 NIRE 21.300.010.43-2

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2019.1. Data, Hora e Local: No dia 29 de março de 2019, às 18:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210. 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérvio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Augusto Dantas Borges. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. **Deliberações**: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto

Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: (i) Aprovar as contas dos administradores, do relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussão e votação da Assembleia Geral de Acionistas; (i.1) Consignar que o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o relatório dos auditores independentes serão publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas, sendo dispensada, portanto, a publicação de anúncios informando a disponibilidade de documentos, conforme disposto no artigo 133, § 5.º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.")(ii) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 12.517.509,53 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos), que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$ 625.875,48 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais ) para reserva legal; (ii) R\$ 12.379.476,99 (doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para reserva de lucros a realizar. A Reserva de lucros a realizar contempla os impactos da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15, sendo R\$ 2.778.969,68 efeito de 2018, R\$ 487.842,94 efeito 2017 e R\$ 9.112.664,37 remanescente do lucro do exercício uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinara seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente; (iii) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019, a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.40476, observado o limite global ora fixado; (iv) Consignar que, nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2019 a 2022, bem como seu Orçamento Geral, cujas cópias ficaram arquivadas na sede da Companhia; (v) Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima. (v.1) Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicável, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinatura dos Presentes: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérvio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Augusto Dantas Borges. Certifico o registro em 25/04/2019, sob o número 20190276126. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.



#### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO N.º 40003/2019. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA.DE-CISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Senador Alexandre Costa/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 004/2018-SECTUR, na forma legal;São Luís/MA, 17 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO N.º 18165/2019.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA.DECISÃO.1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Passagem Franca/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 059/2016-SECTUR, na forma legal;São Luís/MA, 16 de abril de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 287296/2018.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA.DECISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de São Bento/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 071/2017-SECTUR, na forma legal;São Luís/ MA, 08 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura.

#### PROCESSO N.º 293898/2018.REOUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA.DECISÃO.1.

Vistos;2.Tendo em vista que a Prefeitura de Bernardo do Mearim/ MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial;4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 079/2017-SECTUR, na forma legal;São Luís/MA, 15 de abril de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 286210/2018.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA.DECISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Arari/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RECONSI-

DERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 104/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 15 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 249637/2018.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA.DECISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Mirinzal/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 106/2016-SECMA, na forma legal;São Luís/ MA, 15 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO -Secre**tário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 287300/2018.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.DECISÃO.1.Vistos;2.Tendo em vista que a Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 134/2018-SECTUR, na forma legal;São Luís/MA, 15 de abril de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 278531/2018.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA.DECISÃO.1. Vistos;2. endo em vista que a Prefeitura de Urbano Santos/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial;4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 142/2017-SECTUR, na forma legal;São Luís/MA, 15 de abril de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 9399/2019.REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA.DECISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Penalva/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas;3.Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 170/2017-SECTUR, na forma legal;São Luís/ MA, 15 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO.EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - UGCAC/SECMA.SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019.A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECMA torna público que foi disponibilizado, em 20 de maio de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís - MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, o RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO das propostas inscritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 – UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar de seleção, ora divulgado, se dará nos dias 21 e 22 de maio, e o resultado final da seleção das atração que farão parte da programação oficial do São João do Maranhão será publicada em 24 de maio de 2019. São Luís, 20 de maio de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO -Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Antonio de Jesus Leitão Nunes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 10/2019 - CSL/SEGOV-MA (Processo Administrativo 71921/2019-SEGOV/MA), cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para suprir as necessidades de Emergência a serem utilizados pelo Gabinete Militar do Governador, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I, foi declarado DESERTO, por ausência de interessados. São Luís/MA, 15 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNESSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO.ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30min (horário local) do dia 31 de maio de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para suprir as necessidades de Emergência a serem utilizados pelo Gabinete Militar do Governador, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 15 de maio de 2019. Jhonatas Mendes Silva - Pregoeiro da SEGOV/MA.Jhonatas Mendes Silva-Pregoeiro da SEGOV/MA

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 75375/2013/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado do Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORE-CIDO: JUCIENE DE S BRITO (CASA DOS CARIMBOS). CNPJ nº CNPJ Nº 07.628.428/0001-22. REPRESENTANTE LEGAL: Juciene de Sousa Brito. CPF nº 620.946.883-72. OBJETO: prestação de serviços de confecções de carimbos, consertos de fechaduras e cópias de chaves. VALOR TOTAL: R\$ 9.502,00 (nove mil quinhentos e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0101. AÇÃO: 4457. SUBAÇÃO: 494. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso

II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RA-TIFICAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 13 de maio de 2019. CPF nº 413.881603-82.

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo n.º 075215/2019 -SSP/MA.ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 214/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 048/2018 – POE/MA.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de locação como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 214/2018-CCL, cujo objeto consiste em Locação de veículos automotores, categorias diversas, descaracterizados ( sem motorista e sem combustível), conforme Termo de Adjudicação nº 072/2019 - SEGEP - Secretaria Adjunta de Registro de Preços da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, item 02, à empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 15 de maio de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SSP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080036/2018-SSP/ MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019-SSP/MA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de forma contínua de serviços auxiliares, gestão de mão de obra (copeiro, atendente, pedreiro, pintor, técnico eletricista e encarregado de serviços), com fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Editaltambém se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 15 de maio de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.REF.: Pregão Presencial nº 10/2019-SSP/MA.Processo nº 8793/2019-SSP/MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo químico/biológico, transporte, tratamento e destinação final (incineração ou autoclavação) de resíduo de serviços de saúde, Grupo A e E (biológico) e Grupo B (químico), com o fornecimento de bombonas específicas, para atender as necessidades do Instituto Médico Legal - IML e do Instituto de Criminalística – ICRIM, nos municípios de Imperatriz e Timon, marcada para o dia 17 de maio de 2019, às 09:00 horas, fica adiada até ulterior deliberação, face impugnação feita ao Edital.São Luís/MA, 16 de maio de 2019.Rosirene Travassos Pinto-Presidente CSL – SSP/MA



#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-<u>CÃO - Nº 002/2019.</u>A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA em favor da empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 63.419.998/0001-83, em conformidade com o Parecer nº 108/2019, exarado pela Assessoria Jurídica e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0028522/2019. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues/Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 -CSL/SECID.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0230639/2018/ SECID.A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRE-TARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às 09h00min do dia 05 de junho de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SE-CID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PRECO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de construção de muro do residencial Jomar Moraes, no bairro Piranhenga, de acordo com Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital. O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SE-CID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 16 de maio de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO - Presidente CSL/SECID.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚ-BLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIR-RO DE FÁTIMA. Processo Administrativo: 300043/2018-SE-DUC. Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a manifestação favorável à celebração da Secretaria Adjunta de Ensino, o objeto da presente demanda, o prévio credenciamento da entidade solicitante junto à esta Secretaria de Estado da Educação, bem como a instrução processual, autorizo a dispensa do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIRRO DE FÁTIMA, CNPJ nº 12.566.360/0001-34, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo período de junho a setembro de 2019, com o objetivo de auxiliar a manutenção ao atendimento de 300 crianças na faixa etária de 3 a 11 anos, com prestação de serviços educacionais públicos em educação infantil e ensino fundamental na comunidade do Bairro de Fátima e Adjacências, Município de São Luís/MA, por meio do Educandário Manoel da Conceição Pinheiro Sobrinho, em conformidade com o disposto nos arts. 30, IV e 32, caput, da Lei Federal n.º 13.019/2014. Data de Assinatura: 15 de maio de 2019. Assinatura: Anderson Flavio Lindoso Santana. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Chefe da Assessoria Jurídica ASJUR/SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SECAP PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 20401/2019 - SECAP. A SE-CRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS – SECAP realizará, através de sua Pregoeira, às 10 horas do dia 31 de maio de 2019, na Sala de Reunião, no Palácio Henrique de La Rocque, 2º andar, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N° - Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lotes, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, tipo expediente, limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis, copa/cozinha, por lotes, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos deste Edital. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª, no horário de 14h00 às 18h00, onde poderão ser adquiridos gratuitamente. São Luís, 16 de maio de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro Pregoeira da SECAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 34/2018 PROCESSO Nº 0272062/2017-SEAP-MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI-TENCIARIA, através de sua COMISSÃO SETORIAL DE LICI-TAÇÂO, torna público aos interessados, que, decide pela REVO-GAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018, cujo objeto é aquisição de 22.000 (vinte e dois mil) colchões de solteiro - antichamas ou laminado de espuma a fim de atender as Unidades Prisionais e do Interior desta SEAP. Com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site .cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CL-SIC. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e sítio desta SEAP/MA. São Luís, 16 de maio de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS — Pregoeira Substituta da CSLIC/SEAP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 006/19 CSL/UEMA.A Comissão Setorial Permanente de Licitação, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº006/19, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição de embarcação a motor, Convênio nº 842330/SIAFI 80890/16, anteriormente marcado para o dia 30 de maio de 2019, ás 09:h30min, fica adiada até ulterior deliberação e será disponibilizado novo edital. Maria dos Remédios dos Santos Marques - PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CSL.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. TERMO DE HOMO-LOGAÇÃO. PROCESSO Nº 5572/2018-ALEMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019. Na resenha do Termo de Homologação, referente ao Processo nº 5572/2018, Pregão Presencial nº 013/2019 publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da Assembleia, edição do dia 06.05.2019, **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. São Luís, 07 de maio de 2019. André Luís Pinto Maia - Presidente da CPL



AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO.PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPL/AL.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 4055/2017-AL .A ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Gabriel Manzano Dias Marques, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 004/2019, cujo objeto trata da aquisição de "Equipamento de Telefonia Ip Media Gateway", torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação do Pregão em epígrafre, anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2019, até ulterior deliberação. São Luís, 17 de maio de 2019. Gabriel Manzano Dias Marques-Pregoeiro

#### 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/2ºBPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0083953/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 2º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a empresa TELERMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 33.000.118/0001-79. OB-JETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Telefonia Fixa Comutada para o 2º BPM, localizado na cidade de Caxias - MA, com custo global de R\$ 8.077,12 (oito mil e setenta e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.112 - 2º Batalhão de Polícia Militar; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0083953/2019/2°BPM /PMMA, de 24.04.2019. Caxias-MA, 10 de maio de 2019. Márcio Rogério Sales da Silva - Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA. Márcio Rogério Sales da Silva - Cel QOPM.Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA

# FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - Termo de Homologação, de 14 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277557/2018 -FUNAC, Pregão Presencial Nº 009/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de pães para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Laécio da Silva Comércio e Serviços - ME, CNPJ: 12.527.347/0001-76, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de paes para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277557/2018 - FUNAC/MA.São Luís, 15 de maio de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM-Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – Termo de Homologação, de 15 de maio de 2019 – FUNAC, referente ao Processo Nº 277562/2018 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 008/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais cama e banho para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Persil Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 10.702.646/0001-74, no valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais cama e banho para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua

Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277562/2018 – FUNAC/MA.São Luís, 15 de maio de 2019. Atenciosamente, **SORIMAR SABOIA AMORIM** - **Presidente da FUNAC** – **MA** 

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 105/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 042/2019. PROCESSO: 19/043060-5, ASSUNTO: ANULAÇÃO DE CERTIDÃO – empresa CLÍNICA MÉDICA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP, CNPJ: 08.342.676/0001-45, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao cancelamento da certidão simplificada, em que o Sr. Diogo Alberto Ferreira Aboud, CPF nº 910.798.613-00 figura no quadro societário da empresa CLÍNICA MÉDICA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/ CMVF.A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA, torna público que a CPL estará reunida no dia 05 de junho de 2019, terça-feira, às 08:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, a fim de realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2019/ CMVF, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria Jurídica Especificamente no Direito Administrativo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 16 de maio de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019/ CMVF.A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 31 de maio de 2019, sexta-feira, às 08:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 003/2019/CMVF, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 16 de maio de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA - PREGOEIRA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Paraibano - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, gêneros alimentícios, descartáveis e material de higiene e limpeza) para a Câmara Mu-



nicipal, em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA: 30 de maio de 2019, às 11 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. TIPO: menor preço por item. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 suas alterações posteriores. **OB-**TENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supra citado e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 15 de maio de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/ 2019 PROCEDIMENTO Nº 052/2019-A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h00, horário local, do dia 03 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Material Gráfico e Prestação de Serviços de Impressões Digitais Gráficas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na forma impressa mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 17 de maio de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA - Pregoeira

<u>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº</u> 010/2019 PROCEDIMENTO Nº 053/2019-A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h00, horário local, do dia 04 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de suprimentos e periféricos de informática e prestação de serviços com recargas de toner para manutenção dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Balsas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na forma impressa mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 07 de maio de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PRO-CEDIMENTO Nº 054/2019- A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h00, horário local, do dia 05 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para a disponibilização de um veículo 4x4 do tipo Caminhonete com motorista, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na forma impressa mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 07 de maio de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA - Pregoeira.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 28/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de digitalização do acervo documental da Câmara referente aos anos de 2017 e 2018, de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA; 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSUL-TORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís - MA, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, em 10 de abril de 2019. Edmilson Ramos Pinto, Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de Adiamento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 3009/2019, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 082, do dia 03 de Maio de 2019, pág 24, no DOU, edição 84, seção 3, do dia 03 de Maio de 2019, pág 196 e jornal O Imparcial, edição do dia 02 de Maio de 2019, pág 10, com Abertura no dia 16 de Maio de 2019, às 08:00 horas será adiada, tendo sua data prorrogada para o dia 31 de Maio de 2019, às 08:00 horas, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. Coroatá/ MA, 20/05/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 005/2019, regime de execução tipo menor preço por Global, no dia 05 de Junho de 2019, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Construção e Recuperação de Pontes de Madeira nos Povoados do Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 20/05/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018- Matinha.OBJETO: Locação de imóvel localizado à MA 0114 nesta Cidade de Matinha, para funcionamento dos setores da Coordenação de transporte escolares e Garagem dos transportes escolares da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), valor mensal de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato.FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária: 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo.Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. -RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha.Matinha, 19 de fevereiro de 2019. Linielda Nunes Cunha.Prefeita Municipal-Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 009/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulico, tintas, etc), de interesse desta Administração Publica. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0\*\*99) 3544-0175. Loreto-MA, 13 de maio de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-O município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 657/2018/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada para a implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Monge Belo 2, no município de Itapecuru-Mirim/MA, cuja abertura será no dia 03/06/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru-Mirim - MA, 15 de maio 2019. Camila Holanda Carneiro. Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 -

SRP.O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2019 - SRP, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para a Educação Infantil e livros sobre a Educação no Trânsito, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA, com data de

abertura dia 29/05/2019, às 9h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru-Mirim (MA), 15 de maio de 2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 -

SRP- O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes do tipo eletrodomésticos, computação, refrigeração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 30/05/2019, às 9h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail. com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/ n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Itapecuru-Mirim (MA), 15 de maio de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 013/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Vila Nova dos Martírios -MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2019, às 14h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/ Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios - MA, 16 de Maio de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da



Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

# N° 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 04/06/2019 -08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Cessão de Licença de Uso Temporário de Software de Sistema de Administração Tributária Municipal, Contendo Implantação, Customização, Suporte Técnico do Software e Treinamento Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas-MA

Balsas - MA, 16 de maio de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019.O Município de Amarante do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para programar e executar atividades de mobilização social e interação comunitária com os usuários da Assistência Social, localizada na Avenida Deputado La Roque, nº 1229; Centro. Amarante do Maranhão/MA, 16 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019. O Município de Amarante do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para realização de cursos de iniciação profissional para os usuários da Assistência Social, localizada na Avenida Deputado La Roque, nº 1229; Centro. Amarante do Maranhão/MA, 16 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 04 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 20 de maio de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 04 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, do tipo maior desconto sobre a tabela SINAP, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, matérias e mão de obra, incluindo manutenção de vias públicas, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 20 de maio de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 04 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 08 de maio de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade -TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação da micro drenagem de vias urbanas no Município de Matões do Norte - MA. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 11:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, sito Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplmatoesdonorte@outlook.com. Matões do Norte (MA), 16 de maio de 2019. Raimundo Pires Alves Junior. Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. O município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade - TO-MADA DE PREÇOS Nº 006/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa de engenha-



ria para execução da operação tapa buraco em vias urbanas no município de MATÕES DO NORTE - MA. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 14:30 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, sito Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplmatoesdonorte@outlook.com. Matões do Norte (MA), 16 de maio de 2019. Raimundo Pires Alves Junior. Secretário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº77/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210. 660.088/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa com experiência em Educação e com equipe técnica e experiência comprovada no desenvolvimento, acompanhamento e/ou execução de melhoria de indicadores de gestão educacional. DATA DE ABERTURA: 03/06/2019. HORÁ-RIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12:00h de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 08 de Maio de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.6 60. 080/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a contratação de poços artesianos no Município de Matões, conforme discriminação no projeto anexo. DATA DE ABERTURA: 05/06/2019. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12:00h de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 08 de Maio de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº210.660.090/2019- TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Prefeitura Municipal de Matões e suas Secretarias. DATA DE ABERTURA: 06/06/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000, MatõesMA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12:00h de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 08 de Maio de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019**. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.091/2019- TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisi-

ção de material de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 10/06/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12:00h de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 08 de Maio de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - REPETI-ÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019 - REPETIÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 004/2019, cujo objeto trata da CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 09h:30min, do dia 05 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos – CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº023/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 023/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÃO E LANCHE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:30h, do dia 03 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº024/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiaria-



mente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 024/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÁS ME-DICINAL – OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA **DO MARANHÃO - MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11:30h, do dia 03 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº025/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 025/2019, cujo objeto trata da CONFECÇÃO DE MA-TERIAL GRÁFICO – IMPRESSOS PARA ATENDEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:30h, do dia 04 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/CPL, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica/CR nº 857.004/2017/Operação nº 1044920-99/Caixa Econômica Federal/C.E.F., através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU da Cidade de Rosário-MA. Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 15 de maio de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

# AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 05 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/CPL, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação

de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Pertinentes a Construção de Sistema Simplificado de Água com Reservatório de Capacidade de 30.000 (Trinta mil) litros e Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, no Povoado Nambuacú e Miritiua/CR nº 855416/2017/ Operação nº 1047377-98/Caixa Econômica Federal/C.E.F., através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU da Cidade de Rosário-MA. Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 15 de maio de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇO N. 02/2019 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem — Povoado Cajuapara ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral — Itinga do Maranhão —MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br — portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro — Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE —PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 10/19 – REPETIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição de madeiras e compensados, para Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Cultura. ABERTURA: 03 de junho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE –PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 16/19 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 11 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma. gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE –PREGOEIRA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/ SRP/CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto



Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), cujo objeto é aquisição de material de construção, no dia 30 de maio de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o reco-Îhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 15 de maio de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 09/2019. Homologo o Pregão Presencial n.º 09/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A C M DE SOUZA & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.379.984/0001-38. OBJETO: – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para abastecer os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da Secretaria Municipal de Administração ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, para o exercício do ano de 2019.. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 09/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 02- PP. 09/2019. Homologo o Pregão Presencial n.º 09/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A C M DE **SOUZA & CIA LTDA – ME**, CNPJ 09.379.984/0001-38. OBJE-TO: - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para abastecer os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, para o exercício do ano de 2019. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.785.0012.222 0.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 06 - FUNDEB; 12.361.0126.1765. 00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSU-MO. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 09/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 03- PP. 09/2019. Homologo o Pregão Presencial n.º 09/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A C M DE SOUZA & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.379.984/0001-38. OBJETO: – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para abastecer os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, para o exercício do ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 09 – FUNDO MUN. DE SAÚDE; 10.301.0091.2049.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 09/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 04- PP. 09/2019. Homologo o Pregão Presencial n.º 09/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A C M DE SOUZA & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.379.984/0001-38. OBJETO: — Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para abastecer os veículos que integram ou que

venham a integrar a frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, para o exercício do ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2017.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 09/05/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - TP 09/2019. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço OB-JETO: Contratação de empresa para pavimentação com alargamento e recapeamento de Avenida e serviços de revestimento primário e pavimentação em bairro no Município de Paulo Ramos/MA. ABER-TURA: Dia 06 de Junho de 2019 às 09:00 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. FONTE DE RECURSO: Próprio. DIPLOMA LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Paulo Ramos - MA, 20 de Maio de 2019. Ornilo Sousa Melo Filho - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL - EDITAL 036/2019 - tendo como Objeto Contratação de Serviços de Transportes, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, vigorando por um período de 12 (doze) meses, foram consagradas vencedoras as empresas: DMAIS CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e IMPERAVEL IMPE-RATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 16 de maio de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL - EDITAL 037/2019 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão para evento esportivo (jogos escolares municipais), com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais necessários e pessoal qualificado. A empresa responsável pelo evento terá que vistoriar os locais de competição antes dos jogos (72 horas antes), e empresa deverá fornecer o material e a execução dos serviços necessários à realização dos jogos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com execução em regime de empreitada por preço global. Conforme especificações técnicas - anexo I e na planilha e composição de preço anexo II, foi consagrada vencedora a empresa: M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS EIRELI-ME. Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - Conforme Oficio nº 241/2019 - GP, o Chefe de Gabinete do Prefeito atendendo a Recomendação Nº 02/2019 - 6ª PJEITZ determina a suspensão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, por tempo indeterminado, com o intuitito de providenciar as mudanças elencadas, sobretudo na fase interna do procedimento, no tocante



a Briefing, visando a continuidade do pleito. **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (**Anexo I**), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. **Marcelo Martins de Sousa** — Chefe de Gabinete do Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 01.2703.0002/2019. OB-JETO. Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 veículos para atender o gabinete. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABER-TURA: 31 de maio de 2019 às 09:00 horas. SEGUNDA CHAMA-DA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 01.2703.0003/2019. OBJETO. Contratação de empresa para o fornecimento de peças, pneumáticos, baterias e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2019 às 11:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 15 de maio de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro. Itaipava do Grajaú/MA, 15 de maio de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 31 de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, gerador, sonorização, seguranças e demais atividades necessárias para a realização das Festividades Juninas do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 16 de maio de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal -Portaria nº 002/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 05 de junho de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para aquisição de camisas serigrafadas, com base no que consta no Processo nº 039/2019 - SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 16 de maio de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

AVISO DE LICTAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar/MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 06 de junho de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos, com base no que consta no Processo nº 058/2019 -GABINETE e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CE-LICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www. saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 16 de maio de 2019. GEOR-GIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 018/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial SRP nº 012/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Buriticupu-MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa A. AILSON P.SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 09.634.493/0001-96, com o valor de R\$ 605.819,64 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Buriticupu - MA, 09 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca— Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa G CHAVES SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 072784050001-35, com o valor de R\$ 943.932,71 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 09 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca—Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/ MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo e realização de eventos esportivos no Município de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora a Empresa: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI, CNPJ: 05.200.273/0001-01, Pelos itens SE1, SE2, SE3 e SE4 do lote 2 pelo valor de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais); Pelos itens A1 ao A5 do lote 3 pelo valor de R\$ 26.162,50 (vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães -MA, 03 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que reali-

zará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 030/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SER-VIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABO-RAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CONTROLE DAS OBRAS DE RESPONSABI-LIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 30 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 15 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 Processo nº 0422/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

Item	F L SAMPAIO DE ABREU – CNPJ: 11.285.397/0001-21 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	ALCOOL 1 LITRO CX C/12 Marca: F.C. OLIVEIRA	CX	300	89,31
2	ALFINETES COLORIDOS REDONDOS PARA MAPAS CX C/100 Marca: BACCHI	CX	250	3,10
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL Marca: RADEX	UND	150	3,02
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETO Marca: RADEX	UND	150	3,02
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: BRW	UND	1000	3,44
6	APONTADOR C/ DEPÓSITO CX C/24 UNIDADES Marca: LEO&LEO	CX	200	14,98
7	APONTADOR SEM DEPÓSITO Marca: LEO&LEO	UND	500	0,17
8	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA 02 LUGARES Marca: WALEU	UND	100	30,10
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,4 MM X 30 CM Marca: IBEL	UND	3000	0,65
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 X 30 CM Marca: IBEL	UND	2000	0,74
11	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 60M CX C/30 Marca: SILFER	CX	100	35,88
12	BORRACHA BICOLOR CX C/40 Marca: REDBOR	CX	500	9,36
13	BORRACHA BRANCA CXC/40, COMPRIMENTO 45MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM Marca: LEO&LEO	CX	500	10,40
14	BORRACHA PONTEIRA Marca: LEO&LEO	UND	500	0,12
15	CADERNETAS C/ 96 FLS Marca: SÃO DOMINGOS	UND	1000	10,40
16	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO POLIONDA Marca: ALAPLAST	UND	500	2,59
17	CALCULADORA DE BOLSO A PILHA C/8 DÍGITOS Marca: BRW	UND	100	3,98
18	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA 12 DIGITOS Marca: JOCAR OFFICE	UND	100	11,64
19	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA COM BOBINA 12 DIGITOS Marca: COPIATIC	UND	50	852,80
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA(CORES DIVERSAS) CX C/ 50 UND Marca: COM- PACTOR	CX	700	31,30
21	CANETA HIDROCOR 6 CORES PONTA GROSSA TINTA NÃO TÓXICA A BASE D AGUA Marca: LEO&LEO	CX	1000	4,41
22	CANETAS HIDROGRÁFICA PONTA FINA C/ 12 CORES Marca: LEO&LEO	CX	1500	2,10
23	CARBONO AZUL TAM A4 CX C/100 FLS Marca: TRIS	CX	200	15,34
24	CARBONO PRETO TAM A4 CX C/100 FLS Marca: TRIS	CX	100	15,34
25	CARTOLINA CORES VARIADAS 50X60 150G Marca: BIGNARDI	UND	6000	0,49
26	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE Marca: ALAPLAST	UND	2000	1,08
27	CLIPS 1/0 CX C/100 Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,39
28	CLIPS 4/0 NIQUELADO CX C/50 UNID Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,42
29	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO CX C/100 Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,43

28 SEGUNDA-FEIRA, 20 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

30	CLIPS Nº 3/0 CX C/50 Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,41
31	CLIPS Nº 6/0 CX C/25 Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,43
32	CLIPS Nº 8/0 CX C/25 Marca: ECCO CLIPS	CX	1000	1,43
33	COLA BASTÃO 20 G CX C/ 06 UNIDADES Marca: BRW	CX	500	9,01
34	COLA BRANCA 01 LITROS Marca: GLINORTE	LT	200	8,88
35	COLA BRANCA 90 G CX C/12 UND Marca: GLINORTE	CX	500	13,11
36	COLA GLITER 23ML CAIXA COM 06 CORES Marca: GLINORTE	CX	500	5,41
37	COLA ISOPOR 35G CAIXA COM 12 Marca: GLINORTE	CX	500	37,76
38	COLA PERMAMENTE 37 G Marca: ACRILEX	UND	200	4,23
39	COLA SILICONE C/12 UND Marca: IRIS	CX	100	29,64
40	COLCHETES N° 08 CX C/72 Marca: BACCHI	CX	200	4,91
41	CORRETIVO LÍQUIDO A BASEDE ÁGUA, SEM ODOR NÃO TÓXICO 18 ML C/12 Marca: GLINORTE	CX	300	9,24
42	E V A COM GLITTER CORES VARIADAS 40X60CM Marca: DUBFLEX	UND	3000	2,66
43	E V A COMUM CORES VARIADAS 40X60CM Marca: DUBFLEX	UND	7000	0,81
44	E V A ESTAMPADO 40X60CM Marca: IBEL	UND	1500	3,14
45	E V A FELPUDO 40X60CM Marca: VMP	UND	1500	3,41
46	ENVELOPE CARTA 90G 114MMX162MM Marca: SCRITY	UND	20000	0,13
47	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM Marca: SCRITY	UND	20000	0,07
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 260X360 Marca: SCRITY	UND	20000	0,25
49	ENVELOPE PARDO MÉDIO 240X340 MM Marca: SCRITY	UND	20000	0,20
50	ENVELOPE PARDO PEQUENO 176 X 250MM Marca: SCRITY	UND	20000	0,15
51	ESCARCELA DE PAPEL CORES SORTIDAS 3CM Marca: POLYCART	UND	3000	1,56
52	ESCARCELA PLÁSTICA 3CM Marca: ALAPLAST	UND	1500	1,69
53	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO Marca: ALAPLAST	UND	1500	1,10
54	ESCARCELA PLÁSTICA LARGA 250MM X 335 MM X 4 CM Marca: ALAPLAST	UND	1500	1,80
55	ESTILETE ESTREITO 13 CM X1,50 CM COM TRAVA E CABO PLÁSTICO Marca: BRW	UND	300	0,59
56	ESTILETE LARGO 15 CM X 3 CM COM TRAVA E CABO PLÁSTICO Marca: BRW	UND	300	1,06
57	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO Marca: JOCAR OFFICE	UND	300	1,01
58	FITA DUPLA FACE 25X30 M Marca: ADERE	UND	300	14,90
59	FITA ADESIVA GRANDE 12X30M Marca: ADERE	UND	2000	0,78
60	FITA GOMADA 50MMX50MM Marca: ADERE	UND	1000	8,74
61	FITA GOMADA 90MMA30MM Marca: ADERE	UND	2500	8,34
62	FITA LARGA TRANSPARENTE Marca: ADERE	UND	700	2,71
63	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR TIPO SHARP Marca: COLORPRINT	UND	200	81,06
64	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 50X10MM Marca: ISOPLAST	UND	1000	1,92
65	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 50X20MM Marca: ISOPLAST	UND	1000	3,81
66	FOLHA DE ISOPOR 1,000 X 30X20MM Marca: ISOPLAST	UND	1000	5,74
67	FOLHA DE ISOPOR 1,00M X 50X50 MM Marca: ISOPLAST	UND	1000	
68		CX	1000	0,97
	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO 30X50UND Marca: DELTA			58,87 77,39
69 70	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 30X50UND Marca: DELTA GIZ DE CERA C/12 UNIDADES Marca: KOALA	CX CX	100	
71	GIZÃO DE CERA C/06 UNIDADES Marca: KOALA	CX	200	2,11
72	GRAMPEADOR ALICATE Marca: BRW	UND	10	11,28
73	GRAMPEADOR GRANDE P 240 FOLHAS METAL PROFISSIONAL Marca: BRW GRAMPEADOR MÉDIO PLÁSTICO Marca: JOCAR OFFICE	UND	300	70,79
75		UND	300	6,34
	GRAMPEADOR PEQUENO PLÁSTICO Marca: JOCAR OFFICE	UND	300	6,34
76	GRAMPO 23/10 CX C/5000 Marca: BRW	CX	300	11,35
77	GRAMPO 26/6 C/5000 COBREADO Marca: BACCHI	CX	1000	5,58
78	GRAMPO 26/6 CX C/5000 GALVANIZADO Marca: BACCHI	CX	1000	3,12
79	GRAMPO TRAÇADO Nº 01 CX C/12 Marca: BACCHI	CX	200	3,36
80	GRAMPO TRICHO METAL 80 CX C/50 UND Marca: BRW	CX	200	7,06
81	GRAMPO TRICHO PLÁSTICO 80 M CX C/50 UNIDADES Marca: DELLO	CX	100	7,70
82	LÁPIS DE COR CX GRANDE C/12 UND Marca: LEO&LEO	CX	500	2,44
83	LÁPIS PRETO HB Nº 02 CX C/144 UNIDADES Marca: LEO&LEO	CX	1000	25,25
84	LIGA (ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX) 50G Marca: MAMUTH	CX	1000	0,93
85	LIVRO DE ATA, 100 FLS CAPA DURA 216 X 320 Marca: SÃO DOMINGOS	UND	300	7,20
86	LIVRO DE ATA, 200 FLS Marca: SÃO DOMINGOS	UND	300	17,22
87	LIVRO DE ATA, 50 FLS Marca: SÃO DOMINGOS	UND	200	4,28
88	LIVRO DE PONTO Marca: SÃO DOMINGOS	UND	1000	10,04
	LIVRO DE PROTOCOLO Marca: SÃO DOMINGOS	UND	400	8,01

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



90	MARCADOR DE TEXTOS Marca: BRW	UND	1000	0,84
91	MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM AZUL Marca: BRW	UND	1000	0,86
92	MASSA DE MODELAR Marca: KOALA	CX	600	2,14
93	MOLHA DEDO 12 G Marca: BRW	UND	400	1,53
94	PAPEL A-4 75G 210MM X 297 MM CX C/10 RESMAS COM 500 FLS Marca: COPIMAX	CX	3000	172,80
95	PAPEL CASCA DE OVO A-4 210X297M 180G PCT C/50FLS Marca: MASTERPRINT	PCT	150	9,73
96	PAPEL 40KG Marca: BIGNARDI	FL	2500	0,72
97	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS Marca: ART FLOC	PCT	250	27,98
98	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS Marca: VMP	PCT	150	20,80
99	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS Marca: VMP	CX	250	18,72
100	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G C/ 50UND Marca: MASTERPRINT	PCT	150	15,79
101	PAPEL OFÍCIO №216X330MM CX C/10 RESMA Marca: REPORT	CX	1500	209,99
102	PAPEL PARDO 66X96 80 G Marca: BIGNARDI	FL	4000	0,81
103	PAPEL PHOTO PAPER 210X297 MM CX C/10 UNID Marca: MASTERPRINT	CX	200	15,79
104	PAPEL SEDA CORES VARIADAS Marca: VMP	PCT	500	10,38
105	PASTA AZ LOMBO LARGO 345 MM X 60MM TIGRADA COM FECHO NIQUELADO Marca: POLYCART	UND	4000	7,19
106	PASTA AZ LOMBO LARGO 345 MM X 60MM TIGRADA COM FECHO NIQUELADO COR AZUL Marca: POLYCART	UND	3000	7,19
107	PASTA SUSPENSA PLÁSTIFICADA C/ 50 UND Marca: POLYCART	CX	100	71,50
108	PERFURADOR MÉDIO DE METAL P/ 40 FOLHAS Marca: JOCAR OFFICE	UND	150	24,77
109	PERFURADOR GRANDE DE METAL/AÇO P 70 FOLHAS Marca: BRW	UND	50	78,02
110	PERFURADOR PEQUENO METAL P/ 20 FOLHAS Marca: JOCAR OFFICE	UND	100	11,55
111	PILHA GRANDE CX C/24 Marca: ELGIN	CX	100	167,24
112	PILHA PEQUENA CX C/60 Marca: ELGIN	CX	50	79,99
113	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE RECARREGÁVEL CX C/12 UND Marca: BRW	CX	100	16,49
114	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL Marca: BRW	UND	1000	1,43
115	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO Marca: BRW	UND	1000	1,43
116	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO Marca: BRW	UND	700	1,43
117	PINCEL HIDROCOR PCT COM 12 Marca: LEO&LEO	PCT	100	2,10
118	PINCEL P/ QUADRO BRANCO Marca: BRW	UND	1000	1,60
119	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Marca: BRW	UND	1500	1,60
120	PINCEL REDONDO C/ CERDAS Nº VARIADOS Marca: LEO&LEO	UND	100	2,86
121	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE Marca: JOCAR OFFICE	UND	300	10,00
122	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE Marca: JOCAR OFFICE	UND	300	8,42
123	PORTA CARIMBO 06 LUGARES Marca: CARBRINK	UND	30	11,85
124	PORTA LÁPIS C/ 02 LUGARES EM ACRÍLICO Marca: WALEU	UND	50	5,40
125	PORTFÓLIO (PASTA CATALOGO), OFICIO, 50 ENVELOPES, FINOS Marca: DAC	UND	350	4,75
126	QUADRO BRANCO 1,20X2,60 Marca: W.MILL	UND	200	166,01
127	RÉGUA PLÁSTICA 30CM Marca: WALEU	UND	350	0,47
128	RÉGUA PLÁSTICA 50CM Marca: WALEU	UND	300	1,75
129	TESOURA AÇO INOX 16 CM CABO PLÁSTICO Marca: JOCAR OFFICE	UND	600	4,07
130	TESOURA PEQUENA SEM PONTA Marca: LEO&LEO	UND	1100	1,85
131	TINTA AZUL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO Marca: BRW	UND	500	2,03
132	TINTA GUACHE COM 06 CORES Marca: KAOLA	CX	300	1,95
133	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL Marca: RADEX	UND	100	2,66
134	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO Marca: RADEX	UND	100	2,66
135	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL Marca: RADEX	UND	250	2,66
136	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETO Marca: RADEX	UND	250	2,23
137	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO Marca: RADEX	UND	250	2,23
138	TINTA PARA TECIDO Marca: ACRILEX	CX	300	2,80

	$\overline{}$	,
	(Text)	
( MEE)	( )	

139	TINTA PRETA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO Marca: RADEX	UND	500	4,68
140	TINTA VERMELHA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO Marca: RADEX	UND	300	4,68
141	TNT GRAMATURA 40, CORES VARIADAS Marca: DUBFLEX	PEÇAS	200	0,89
142	TESOURA MOLA (TESOURA SEM PONTA; ADAPTAÇÃO COM MOLA; FORMATO EM ARCO REVESTIDO COM CABO PLÁSTICOTESOURA TAMANHO 20 X 10 X 1 CM ADAPTADA COM UMA HASTE SEMI-RÍGIDA UNINDO OS DOIS ORIFÍCIOS DE ENCAIXE DOS DEDOS) Marca: MAPED	UND	5	20,13
143	ARANHA MOLA (ADAPTADOR ERGONÔMICO, TUBULAR FLEXÍVEL, QUE PERMITE AJUSTES GRADUAIS TAMANHO MÉDIO 8 X 8 CM) Marca: ED. FUNDAMENTAL	UND	5	31,27
144	PLANO INCLINADO MAGNÉTICO (CONFECCIONADO EM M.D.F. COM ANTI-DERRAPANTE NA BASE, FORRADO COM PLACA METÁLICA, ACOMPANHA GARRA PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS E REGULADOR DE ÂNGULO MULTIPOSICIONAL 430X340X40MM) Marca: CARLU	UND	9	107,24
145	PORTA FOLHA MAGNÉTICA VERTICAL EM PETG A4 (250X330X20MM) Marca: WALEU	UND	9	12,78
146	CONJUNTO ALFABETO IMANTADO (36 LETRAS DE FORMA MAIÚSCULA EM EVA E MATERIAL IMANTADO TAMANHO MÉDIO 5 X 5 X 0,6 CM) Marca: ED. FUNDAMENTAL	UND	13	37,59
147	CONJUNTO NÚMEROS IMANTADOS (CONTÉM 25 NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS EM EVA E MATERIAL IMANTADO TAMANHO MÉDIO 5 X 5 X 0,6 CM) Marca: ED. FUNDA-MENTAL	UND	13	37,60
148	MESAS ADAPTADAS PARA ALUNOS COM PARALISIA DE 6 A 13 ANOS Marca: VANZETTI	UND	5	1.254,62
149	KIT PSICOPEDAGÓGICO AVALIAÇÃO Marca: JOSSANDRA BARBOSA	UND	4	1.560,00
150	KIT PSICOPEDAGÓGICO INTERVENÇÃO Marca: JOSSANDRA BARBOSA	UND	13	1.566,50
151	ALFABETO VAZADO DE LETRAS LIBRAS (PAINEL CONFECCIONADO EM EVA CONTENDO AS LETRAS DO ALFABETO, MEDINDO 320X320X6MM) Marca: CIA BRINK	UND	13	90,59
152	ALFA LIBRAS (ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS) Marca: CIA BRINK	UND	13	65,00
153	BOLA BOBATH 65CM Marca: LIVEUP	UND	13	80,47
154	SOROBAN (CONFECCIONADO EM MDF, COM 7 CLASSES 21 EIXOS, COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO 360X110X25MM) Marca: SOROBAN	UND	6	46,43
155	KIT ALFABETIZAÇÃO Marca: CARLU	UND	13	367,77
156	KIT COORDENAÇÃO MOTORA Marca: JOTT PLAY	UND	13	167,70
157	KIT MATEMÁTICA Marca: JOTT PLAY	UND	13	232,70
158	QUEBRA CABEÇA (CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM MDF DOS TEMAS VOGAIS, CORES, ALFABETO, ANIMAIS E FILHOTES) Marca: JOTT PLAY	UND	13	27,95
159	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS 1000 PEÇAS Marca: CIA BRINK	UND	13	224,90
160	QUEBRA CABEÇA GIGANTE (ALIMENTOS, MEIO DE TRANSPORTE E INCLUSÃO SOCIAL MEDINDO 420X297X6MM) Marca: JOTT PLAY	UND	13	27,95
161	TAPETE EVA AMARELINHA 16 PEÇAS Marca: JOTT PLAY	UND	13	236,47
162	CONJUNTO FANTOCHES DE MÃO (FAMILIA, PROFISSÃO, ANIMAIS, TODOS NA ESCOLA) Marca: JOTT PLAY	UND	13	108,68
163	TAPETE OU TATAME EVA BEBE ACADEMIA 50X50X1 CM (KIT CONTENDO 10 PLACAS CADA) Marca: JOTT PLAY	KIT	13	624,00
164	DOMINÓ GIGANTE EM EVA Marca: JOTT PLAY	UND	13	21,97
165	MULT BRAILLE Marca: BRINK MOBIL	UND	13	32,50
166	LOTO LIBRAS Marca: ED. FUNDAMENTAL LUPA RÉGUA Marca: IMPORTADA	UND	13	56,70
167	LUPA REGUA Marca: IMPORTADA  LUPA PÁGINA INTEIRA Marca: IMPORTADA	UND	6	25,87
168	DOMINÓ PARA BAIXA VISÃO (28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 10 X 5 X 0,3 CM) Marca: JOTT PLAY	UND UND	13	28,60 21,97
170	PAPEL A3, 75G COM 500 FLS Marca: COPIMAX	CX	20	206,51
171	JOGO LUDO GIGANTE Marca: BRINK SUL	UND	5	191,10
172	DAMA E XADREZ GIGANTE 1000X1000MM Marca: JOTT PLAY	UND	5	30,81
173	SUDOKU (JOGO COM 5 TABULAEIROS COLORIDOS, 243 NÚMEROS CONFECCIONADOS EM MDF) Marca: SUDOKU	UND	5	54,60
174	PASTA CATÁLOGO DE 50 ENVELOPES Marca: DAC	UND	200	7,83
175	PAPEL CARTÃO (CORES DIVERSAS) Marca: VMP	FL	2000	0,81
176	TORRE INTELIGENTE (JOGO CONTENDO 63 PEÇAS EM MADEIRA E MDF, CAIXA MEDIN- DO 305X260X55MM) Marca: JOTT PLAY	UND	13	54,60
177	TORREMOTO (JOGO CONTENDO 54 BLOCOS DE MADEIRA PARA SEREM EMPILHADOS, CAIXA MEDINDO: 300X110X120MM) Marca: JOTT PLAY	UND	13	58,50



# **CERTIFICADO**

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

# TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 016/2019-SE-

<u>DEL</u>. O Secretário de Estado do Esporte e Lazer, ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 16/2019-SEDEL. **Motivo**: Erro de Publicação. **Data da Circulação**: Diário Oficial do Estado, publicação de terceiros, terça feira, dia 14 de Maio de 2019, pag. 57. **Data:** São Luís/MA, 16 de maio de 2019. **Assinam: Rogério Rodrigues Lima – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.** 

# **COMUNICAÇÕES**

# POSTO JOYCE IV EIRELI CNPJ N° 11.784.124/0001-21

**POSTO JOYCE IV EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 11.784.124/0001-21, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de Cargas Perigosas, localizado no Posto Joyce IV, Rua do Comércio, n°36, Centro, município de Miranda do Norte, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°100744/19.

### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/014105

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0141-05, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Água Fria e Guariba I e II localizada no município de Urbano Santos/MA, conforme Processo 92503/2019.

# SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0181-00

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0181-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 03°30'20,27"S e 42°59'41,58"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Mucura (Mat. 1925), localizada no município de Anapurus, Bacia Hidrográfica do Munin, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº83246/19.

# SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0341-30

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0341-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jardim/MA, a Licença de Operação protocolada sob nº 2.375/2019 para a atividade de Extração Mineral (piçarra e argila) para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Boa Sorte localizada no município de Bom Jardim/MA.

### ALAMO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ N°18.368.731/0001-50

**ALAMO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME,** CNPJ n° 18.368. 731/0001-50, torna público, que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a **Licença de Operação**, processo n° 8694/2016 de 06/12/2018, para atividade de Fabricação de Móveis, situado na Rodovia BR 010, KM 1352 Coco Grande, Imperatriz – MA.

#### AUTO POSTO GIOVANNA LTDA CNPJ 29.369.756/0001-94

AUTO POSTO GIOVANNA LTDA., inscrita sob CNPJ 29.369. 756/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, a Emissão de Licença de Instalação – LI, conforme processo LI 002/2019 Atividade de Construção do Posto de Revenda de Combustível e Derivados de Petróleo denominado "Posto Giovanna" a ser localizado na Estrada da Bela Vista, S/N – Bairro Vila Frei Solano no município de Bacabal - MA.

## CERÂMICA PAIZÃO LTDA-ME CNPJ: 11.511.216/0001-38

CERÂMICA PAIZÃO LTDA-ME, CNPJ: 11.511.216/0001-38, com sede-Rodovia BR-316, Km 366, Povoado Olho D'Água dos Djalma no município de Bacabal-MA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO – L.O., de Nº 04/2019, para a Atividade de Extração e Beneficiamento de Argila para Cerâmica Vermelha, localizada na Rodovia BR 316, Km 366 – Povoado Olho d'Água dos D'jalmas, Zona Rural do município de Bacabal, Estado do Maranhão.

# CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063.867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/00 01-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Extração de argila, areia, laterita e basalto, no município de Passagem Franca/MA, conforme dados constantes no processo nº 102170/2019.

# COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CERÂMICOS SÃO LUÍS LTDA CNPJ Nº 08.196.716/0001-18

Comércio Varejista de Produtos Cerâmicos São Luís Ltda., CNPJ  $n^{\circ}$  08.196.716/0001-18, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, a Licença de Instalação, processo  $n^{\circ}$  4130/2017 de 30/10/2018, para exercer a atividade de Extração mineral de Argila na Fazenda Casa Branca, Zona Rural, Imperatriz - MA

# CONDOMÍNIO DE OBRAS IMPERATRIZ MEDICAL CENTER CNPJ N° 17.141.312/0001-18

Condomínio de Obras Imperatriz Medical Center, CNPJ n° 17.141.312/0001-18, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/04/2019, a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea, situado na Av. Bernardo Sayão, S/N, Maranhão Novo - Imperatriz - MA, para consumo humano, conforme dados constante no processo nº 89658/2019.



#### ECODRIVE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 10.361.343/0001-35

A empresa Ecodrive Combustíveis LTDA, inscrito no CNPJ 10. 361. 343/0001-35 torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Proc. N° 150336/2018 a ser localizado na Rod. BR 010, nº 1346, Bacuri, no município de Imperatriz/MA.

### DARCY DOS SANTOS LOPES – EPP CNPJ N°05.226.014/0001-41

**Darcy dos Santos Lopes-EPP,** CNPJ n°05.226.014/0001-41, torna público, que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a **Licença de Operação**, processo n°9755/2016 de 18/01/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Av. Beira Rio, S/N° Bairro: Beira Rio Imperatriz – MA.

# EDIFÍCIO IPANEMA MAX CONDOMINIUM CNPJ N° 18.054.770/0001-82

Edifício Ipanema Max Condominium, CNPJ nº 18.054.770/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/04/2019, a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea, situado na Av. Bernardo Sayão, S/N, Maranhão Novo - Imperatriz - MA, para consumo humano, conforme dados constante no processo nº 89713/2019.

#### **HUMBERTO SHIGUEAKI SONOMURA**

HUMBERTO SHIGUEAKI SONOMURA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 298224/17 Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Oiteiro localizada no município de Chapadinha/MA.

## HYROZÉ WALTER SOARES CPF: 094.516.763-68

HYROZÉ WALTER SOARES: CPF: 094.516.763-68, torna público, que *REQUEREU* na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA MA, em 11/03/2019, Licença Ambiental de Regularização, N.º 46790/2019, para atividade de Carnicicultura em Agua Doce, no Município de Turiaçu - MA

# KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEAO

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEAO, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA-Licença Única Ambiental-LUA, da FAZENDA BOM JARDIM, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98094/2019.

### MARIA EDNA DE SOUZA

MARIA EDNA DE SOUZA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM DEMAIS, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98073/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, CNPJ N° 07.519.366/0001-10, Torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, da Licença Previa – L.P para a atividade de URBANIZACAO DA ORLA NO POVOADO PALMEIRAL, conforme processo SEMA nº 99600/2019, localizado no Povoado Palmeiral, Esperantinópolis/ MA.

## MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15.05.2019 a Outorga para Uso de Água Superficial situado no RIACHO SANTANA- Sitio Santo Antonio, Av. Agenor Vieira de Morais, N°02, Bairro José Gomes, Município de Brejo Estado do Maranhão, para fins de Piscicultura, conforme dados constantes no processo n° (102255/2019).

# L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA. LTDA - EPP (POSTO ALTAMIRA II) C.N.P.J. N° 02.311.352/0002-74

L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA. LTDA - EPP (POSTO ALTAMIRA II), torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO – com o objetivo de continuar operando a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos – conforme e-Proc. n.º 16208/2018, localizado na Rua Humberto De Campos, Quadra 259, Lote 36, S/n, município de Grajaú / MA.

## A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP CNPJ: 21.131.246/0001-72

A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/04/2019, Licença de Operação – LO através do processo nº 19050016626/2019 para Operar empresa especializada em 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 – Comércio Varejista de de materiais elétrico; 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.

A N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/04/2019, Licença de Operação - LO através do processo nº 19050016626/2019 para Operar empresa especializada em 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4329-1/04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4754-7/01 -Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio Varejista de de materiais elétrico; 4330-4/04 - Serviços de Pintura de edifícios em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, em imóvel situado na Rua do Sol, nº 483, Centro, Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas geográficas: Latitude 04°7'41.10"S e Longitude: 44° 7'17.70"O.



# **CONCLUDENTES**

# INSTEP-11 - INSTITUTO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – 11 ELO

INSTEP-11 ELO INSTITUTO TÉCNICO DE ENSINO PRO-FISSIONALIZANTE-11 ELO. RELAÇÃO DE CONCLUDEN-TES. Instituição de Ensino de caráter privado, autorizado pelo CEE/ MA, comunica a todos quanto interessar e à sociedade em geral, que esta Instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 9.394/96, mais especificamente, de acordo com a resolução CEE/MA-02/2011, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso Técnico em Agrimensura e Técnico Enfermagem. RELAÇÃO DE FORMANDOS QUE COLARAM GRAU DIA 03 de Maio de 2019. TURMA Concluída em: 05 de Maio de **2019. 1.TECNICO EM AGRIMENSURA:** Antonio Lima da Costa Junior: AGNO 489 - Cosme do Nascimento Neves Junior: AGNO 490 - Dilson Renan da Silva: AGNO 491- João Carlos Santos Costa Junior: AGNO 492 – João Pedro Costa Dias: AGNO 493 – Maria da Conceição da Silva Maciel: AGNO 494 - Raulino Rodrigues da Silva Bastos: AGNO 495 – Shilton Alex Conceição Farias AGNO 496. 2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM. TURMA será Concluída em: 31 de Maio de 2019. Andreia Vanesca Mendes Amorim: ENFNO 01 - Antonia Cardoso de Matos: ENFNO 02 - Diemeyson Costa da Silva: ENFNO 03 – Erika Lima Sousa: ENFNO 04 – Fabiana Cristina Aquino Lemos: ENFNO 05 – Iracelma Silva dos Santos: ENFNO 06 - Iranildes Sousa de Carvalho: ENFNO 07 - Kelciana dos Reis Caldas: ENFNO 08 - Leidiane dos Santos Paulo: ENFNO 09 - Liliane da Silva de Sousa: ENFNO 10 - Lourdiana Souza Vaz: ENFNO 11 - Margila Dutra Cabral: ENFNO 12 - Maria Antonia Oliveira de Assumção: ENFNO 13 – Maria dos Reis Rodrigues dos Santos: ENFNO 14 - Maria Helena Santos Reis: ENFNO 15 - Marielson Mauricio da Silva Teixeira: ENFNO 16 - Moisaniel de Andrade Coelho: ENFNO 17 – Moizelia Oliveira Coelho: ENFNO 18 – Norma do Espírito Santo Silva Tavares: ENFNO 19 - Raimunda Santos dos Santos: ENFNO 20 - Rosângela Costa Ferreira: ENFNO 21 - Rosiane Alves Fontes Florentino: ENFNO 22. 3. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Conclusão em: 15 de Março de 2019. Carlos Victor Santos Costa: ELT 216. Atenciosamente, CÍCERO FERREIRA FILHO-Diretor

### CEMP-CENTRO EDUCACIONAL MULTI PROFISSIONAL

O CEMP - Centro Educacional Multi Profissional, torna público a lista de alunos, concludentes de curso de EJA (educação de jovens e adultos), para Ensino Fundamental e Médio, conclusão 2017/2018 de acordo com a LDB 9394/96. Autorização CME/ ODC. Adriana Backes, Adriana Cristina Cassiano Camargos, Adriano Oliveira Vilela, Alairton De Camargo, Alan Ricardo Dos Santos Silva, Alessandro Costa Silva, Alexandre José Da Silva, Aline Silva Batista, Alisson Estuarte Pessoa Calácio, Amadeu Procopio De Mello Filho, Ana Eliza Rezende Pereira, Ana Maria De Castro Ramalho Dantas, Anderson Cardoso Ribeiro, Anderson De Andrade, Anderson Luís Polo Allgayer, Andre Luis Da Silva, Andre Luiz Coradi, Andrea Dos Santos Santana Oliveira, Anna Erika Travassos Rodrigues, Antonio Marcos Amancio, Antonio Vilasboas Dantas, Ariana Maria Silva Palhares, Ariane Cristina Ramos Da Silva, Ariane Ferreira De Farias, Arivaldo Santana, Arthur Tribeck Maciel, Augusto Cesar Pereira Lofrano, Augusto Cesar Ribeiro, Benilton Da Silva Apolinário, Brunna Rossi Rulo, Bruno Pereira Mendes, Calos Stepaniak De Souza, Camila Carla Da Silva, Camila Oliveira Da Silva, Camila Silva Costa, Carlito Alves Trindade, Carlos Mesomo, Catharina Branco Alberto Carvalho De Almeida, Chayenne Louzada Queiroz Pires, Cinio De Jesus Santo, Claudineia Marques Da Silva, Claudino Tarlão Cabreira, Claudionéia Marchon Muller, Crislane Herculano, Cristian Tito Vaca Saucedo, Cristiano Miguel Arcanjo, Daniela Cristina Carmona, Danilo Da Mata Silva, Danilo Maranhão De Oliveira, Darlan Cirino Moutinho, Davi Antonio Do Nascimento, Davi Anto-

nio Do Nascimento, Davi Santiago Hungaro, David Mafra Schulle, Denion Williams Stombo Ruivo, Denise Nascimento Santos, Deysiane Melnik, Dimona De Araújo Pereira Pontarolo, Donisete Da Silva Justimiano, Drieli Da Penha Mendonça Persegigli, Ediliano De Souza Conceição, Edson Dos Santos, Eduarda Valim, Eduardo Cidral, Elaine De Oliveira Pereira, Elciene Rosa Ramos, Elenilda Barbosa Silva, Elizabeth Landmann, Elizabethe Macedo Dos Santos, Elson Barbosa De Freitas, Elza Da Silva Abreu, Emerson Alves De Oliveira, Emilly Langer Dos Santos, Enzo Patez Matos Santos, Esequiel Pereira, Fabiano Tiburço Da Costa, Felipe Luz, Felipe Ribeiro De Oliveira, Fernanda Andressa Santos, Franciele Dos Santos Ferreira, Francisco Alves Barbosa, Francisco Bruno Cardoso Ferreira, Francismar Aparecido Borges Carvalho, Franz Knafelc Tomaszewski, Fredolino Alfredo Bento, Gabriela Sales Rodrigues, Gilberto Aparecido Ruiz, Gilson Correia Da Silva, Gilvan Malheiro De Lima, Giovani Miranda, Giulia Lais Apolinario De Souza, Gleison Gomes Pereira, Gracy Kely Da Silva Ferreira, Grasiele Soares Justino, Graziela Karine Gonçalves Martins, Gustavo Rodrigues Desiderio, Harley Ferreira Da Silva, Helayne Cristina Rodrigues Mesquita, Heslen De Freitas Vigorito, Ilton Da Silva Lima, Ingrid Borges Antonio, Iraci Da Silva, Irene Alves Ferreira Martins, Isabel De Fatima Dos Santos, Isaias Barbosa Ferreira De Souza, Ivani Franciele De Oliveira Da Silva, Ivone Aparecida Silva Da Mata, Ivonete Ferreira Da Silva, Jaime Ferreira De Paula, Jair Augusto Mantovani, Jaison Costa, Janaina Ignacio Barbosa, Jaqueline Maria Oliveira De Paula, Jaziel Dos Santos Araújo, Jeancarlo Cristiano Rezende, Jeferson Miller Teixeira Bezerra, Jessika Matos Ferreira, Joana Luiza Da Silva, João Victor Almeida Botezelli, João Vitor Aleixo, João Vitor Da Costa Carocelli, Jonathan Guilherme Nicolau, Jonathan Trevisani De Lima, Jorge Da Silva Costa, Jose Carlos Da Silva, Jose Claudio Martins, Jose Fernando Da Silva Ferreira, José Helan Sebastião Nobre, Jose Marcio Alves, Jose Mario Ribeiro, José Roberto Da Silva, Jose Ronaldo Da Silva, Josiane Becker Popioleki, Josimar Mariano Da Silva, Juan Melo Rodrigues Moreira, Jucely Barreto De Araújo, Juliano Miranda Marcelino, Juliano Moreira Pinto, Junio Batista Domingues, Junior Cesar Rodrigues Dos Reis, Juscilene Aparecida De Oliveira Lopes, Laerton Jose Agnes, Lais Da Silva Jerônimo, Layny Pereira Da Silva, Leonardo Chiconi Rocha, Leonardo Da Silva Gimenez, Leticia De Oliveira Costa Matos, Lorraine Nielly Oliveira Nunes, Lucas Bettu E Silva, Lucas Da Cruz Fragueiro, Lucas Da Silva Santos, Luciane Barbosa De Ramos, Luciano Gomes Ferreira, Luiz Fernando Soares, Luiz Paulo Santos Andrade, Luzia Monegueyth Silva, Macsuel Mendes Faria, Maik Anibal Alves, Maikon Souza De Oliveira, Maira Nogueira Dos Santos, Marcelo Alves Da Silva, Marcelo Aparecido De Oliveira, Marcelo Fernandes Pellegrini Junior, Marcelo Patryck Dos Santos Ramiro, Marcelo Rodrigues Naveso, Marcieli Ferreira Celli, Marcio Adriano Teixeira Freitas, Marco Tulio Rodrigues Felipe, Maria Aparecida Alves Rosa, Maria Aparecida Da Silva Meira, Maria Caroline Breda Felix, Maria Julia De Souza, Maria Leila Martins Sousa Resende, Mariane Borges, Mario Eduardo De Oliveira, Mariza De Assis Silva Bento, Matheus De Jesus Souza, Matheus Eduardo Miranda Amorim Novo, Matheus Walther Da Cruz, Mauro Diogo Souza Costa, Max Willian Ferreira Duarte, Medryã Almeida Duarte, Micaela Marini Alves Fidilio, Michele Cristina Da Silva, Michella Leal Meneses, Milena Roberta Souza Dias Santiago Luz, Millaine Maciel Rosa, Miria Campos Ferreira, Monica Regia Stangari, Murilo Pereira De Lima, Nadia Cristina Dos Santos Barbosa, Natalia Aparecida De Paula, Natana Peres, Nathan Silva Souza, Nayara Pereira Nakayama, Neilma Aquino Dos Santos Anjos, Neiriam Eilany Castro Costa, Nerci Do Carmo De Andrade, Nubia Fabricia Correia Melo, Osmaldo Francisco Alves, Paulo Cesar Lino, Paulo Rogerio Vitorino Barbosa, Paulo Sergio Simões, Poliana De Oliveira Das Chagas, Pyther Peres Andrade, Rafael Ferreira Monteiro, Rafael Francisco Lima De Amorim Pinho, Rafael Santana, Rafael Sutilo De Oliveira, Rafaela Caroline Lopes, Rafaela Ferreira Da Cruz, Raquel Felipe, Reginaldo Almeida Rego, Reginaldo Paulino Da Silva, Relva Maria Silva De Morais, Renata Cristina Dos Santos, Renata Mackedanz De Campos, Renilson Leitão Araújo, Rhoithman Pereira Vaz Velloso, Ricardo Campos, Roberio Ximenes Aragão Souza, Robert Da Silva Pedick, Roberto Farias Da Silva, Robson Ames Gonçalves, Robson Cerqueira Dos Santos, Rochielly Ferraz Rodrigues, Rodrigo Da Silva Lourenço, Rosa Josilda Brandt, Rosania Dos Reis Santana, Roseli Yeda Petenuci, Rosiane Venancio Rodrigues, Rui Gomes Lopes, Sabriane Firmino De Oliveira, Samuel Da Silva, Sandra Maria Tavares Ferreira, Silvia Aparecida Diniz Lifonso Da Silva, Silvia Pereira Ramos, Sinvaldo Neves Dias, Susie Martins Carvalho, Suzanne Tayara Lima Do Amaral, Suzete Castro Marinho Maciel, Talyta Dias Moura Xavier, Tatiana Rabelo Buscaratti, Tatieli Da Silva Costa, Tereza Maria Lawrenz, Thaiane Verissimo Cardoso, Thaina Maiara Santos Da Silva, Thalita Da Cunha E Silva, Thaynan Da Silva Spalenza, Thiago Aparecido Vieira, Thiago Passos Machado Dos Passos, Tiago Almeida Dos Santos, Tiago Nogueira Schiavinato, Valdiney Araujo Pinto, Vanessa Aparecida Ferreira, Vanessa Ribeiro Vieira, Vanilton Neves Da Silva, Vinicius Borges Vales, Vinicius De Souza Chagas, Viviane Pinto Cruz, Walter Alves Da Silva, Wanessa De Souza Medeiros, Washington Gonçalves Silva, Willian Silva Da Cruz, Yago Israel Ribeiro, Ygor Rian De Oliveira Aguilar. Laga Adnan Abid, Hassan Kassem, Zaina M. Sajeed Sajeed. Diretora Pedagógica: Diva Nereida Marques Machado Maranhão

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0067438/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO Nº 12/19-SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.522.457/0001-48, representada por DANIELA GOMES DE SANTANA, CPF n.º 881.758.041-49. OBJETO: O presente contrato tem por objeto Fornecimento de Material de Expediente (Papel A4), incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DA DESPESA E DO CRÉDITO ORÇA-**MENTÁRIO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUN-ÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 00237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030-MATE-RIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019 ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N°0038818/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO N° 14/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.° 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.° 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-

DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF n.º 00.543.634/0001-90, representada por RODRIGO PADILHA CARVALHO, CPF n.º 042.038.134-17. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento moto-bombas e serpentinas para compor o sistema de climatização (central de ar/chilers) do Palácio dos Leões, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO N.º 06/2019-SEGOV/MA, Item 03. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINACEI-RO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ES-TADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ES-TADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019 ou até seu consumo total, o que ocorrer primeiro, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº0038818/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO Nº 15/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRI-GUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: P. H. B. SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.096.016/0001-09, representada por PAULO HENRIQUE BAR-ROS SANTANA, CPF n.º 411.660.353-87. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento moto-bombas e serpentinas para compor o sistema de climatização (central de ar/chilers) do Palácio dos Leões, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO N.º 06/2019-SEGOV/MA, Itens(s) 1 e 2. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 34.399,92 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTO-RA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMA-TIVO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019 ou até seu consumo total, o que ocorrer primeiro, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO



EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0268785/2018/SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 16/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: **ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 27.790.405/0001-27, representada por SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, CPF n.º 050.319.023-37. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais). DOS RECURSOS ORCAMEN-TÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNI-DADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV;EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUN-ÇÃO:122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 03490GES-TÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-ESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOU-RO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 449052-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019 ou até seu consumo total, o que ocorrer primeiro, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2019-SEDES. PROCESSO Nº 76198/2019-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas de alimentos e 2.000 (dois mil) garrafões de água mineral com vinte litros para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, quanto às demandas emergenciais ocorridas em decorrência das fortes chuvas haja vista o estado de emergência decretado nos municípios de Boa Vista do Gurupi/MA e Santo Amaro do Maranhão. VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 191.960,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

	,
ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvi-
	mento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	244-Assistência Comunitária
Programa	0589-Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e
	Cidadania
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4756-Assistência as Famílias Carentes

Localizador	0066 e 0202
Subação	000501-ASSISTÊNCIA
Natureza da Despesa	33.90.32.09
Valor	R\$ 191.960,00
Nota de Empenho	2019NE000187

PRAZO: O Contrato a ser firmado em decorrência da contratação emergencial decorrente deste Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogada, de acordo com o interesse das partes, respeitando o limite da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES-Matrícula nº 306911-03.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 16606/2019-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, com sede (matriz) na Rodovia Fernão Dias BR 381, KM 854, S/N no Distrito Industrial do Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, CEP: 37.550-000. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 (seis) MÁQUINAS TIPO MOTONI-VELADORA, para atender ao Estado do Maranhão. <u>DO PRAZO:</u> O contrato vigência será a partir da sua assinatura, tendo o seu término no dia 31 de dezembro de 2019, quando termina o exercício financeiro de 2019. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.391.140,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 53101- Secretaria de Estado da Infraestrutura; FUNÇÃO: 26 – Transporte; SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário; PROGRAMA: 0531 - Logística e Transporte; AÇÃO: 3015 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais; UNIDADE GESTORA: 530101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; SUBAÇÃO: 001707 - BBMOTOVICI – Aquisição de Motoniveladoras; NATUREZA DA DESPESA: 44905229 - Equipamentos e Material Permanente; ÍTEM DA DESPESA: 52029 -Máquinas, Tratores e Equip. Rodov. para Construção; FONTE DE RECURSOS: 0114000000 - Operações de Crédito Interna. O mesmo é decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 08/2018, Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2018 – 1° BEC, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 16 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e TIAN DONG, chinesa, diretor, portador da Cédula de Identidade de estrangeiro (Passaporte) nº V249542-3 e inscrito no CPF (MF) sob nº 054.81.997-09, pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940



RESENHA DO CONTRATO Nº 007 /2019 – UGCC/SINFRAProcesso nº 227867/2017 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.042/0001-00, localizada na Av. José Sarney, 500, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-300. OBJETO DO CONTRATO: SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (ROÇO LATERAL) DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 742,00 KM. DO PRAZO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.716.586,49 (vinte e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES	FONTE	NAT. DAS DESPESAS	UGR	SUBAÇÃO
2678205314736001304	0101000000	44905182	53101	001304 CONSERRODOV

O mesmo é contratação decorrente licitação obedecerá ao tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, na modalidade Concorrência nº 005/2018 – CSL/SINFRA, e em observância ao disposto no decreto Estadual nº 31.553/2016 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 17 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 17 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, brasileiro, portador do RG nº 9381598-8 SSPMA. e CPF nº 767.827.863-20, pela empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

# 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2019/4ºBBM/CBMMA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº0094329/2019, de 07 de Maio de **2019. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-DO DO MARANHÃO e a Empresa: J RODRIGUES DE ARAÚJO COMÉRCIO, CNPJ: 03.816.406/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para servir os militares, brigadistas e demais servidores civis do 4°BBM/CBMMA, localizado na cidade de Balsas – MA, com o custo global no valor de R\$ 11.477,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 - 4º Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 - Gestão de Custeio; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Balsas - MA, 16 de Maio de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento - Major QOCBM Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2019/00. Processo administrativo: 0291/2019. Número do contrato: Contrato nº 021/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o nº 272.644.403-20. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PES-QUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE - FAP-CEN. CNPJ/Contratado: 69.428.696/0001-58. Signatário (s) / Contratado: Procuradora, a Sra. Gisela Regina Introvini, portador da Cédula de Identidade nº 063340742017-9, SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 337.183.509-04. Objeto: concessão de patrocínio a Fundação de Apoio a Pesquisa do Corredor de Exportação Norte "Irineu Alcides Bays" - FAPCEN para participação da EMAP/PORTO DO ITAQUI na 17ª Feira Agropecuária de Balsas – AGROBALSAS, a ser realizada nos dias 20 a 24 de maio de 2019, na Fazenda Nascente, na BR 230, KM 04 na cidade de Balsas – MA. Valor global do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o Exercício Financeiro – 2019, Fonte 227 – recursos das empresas estatais – serviços de terceiros PJ – Patrocínio. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Inexigibilidade de Licitação, com esteio no artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura**: 15/05/2019. Publique-se. São Luís, 16 de Maio de 2019. **Enviado para publicação por**: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2019/00. Processo administrativo: 1238/2018. Número do contrato: Contrato nº 023/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Gabriela Heckler, Gerente Jurídica da EMAP, inscrita no CPF sob o nº 036.668.609-74. Contratado: B M EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/Contratado: 20.510.271/0001-02. Signatário (s) /Contratado: Sócio Administrador, o Sro. Madson Jorge de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 182757020010, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.019.963-63. Objeto: contratação de serviços de elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo e elaboração de plano básico ambiental - PBA, que serão prestados conforme as condições, as especificações e os quantitativos estabelecidos no edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global do contrato: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: serviços de elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo e elaboração de plano básico ambiental - PBA. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Presencial nº 007/2019-EMAP -Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, inciso IV), Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6°, inciso IV). Data da assinatura: 15/05/2019. Publique-se. São Luís, 16 de Maio de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES e MOUCHREK CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-



CIA: contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Jurídica, de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. BASE LEGAL: a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Recurso:0101-Casa Legislativa, 01.031 – Ação Legislativa 01.031.0020.2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Srº. Edmilson Ramos Pinto, Presidente, pela Contratante e a Srª. Karine Pereira Mouchrek Castro, portador do CPF Nº 811.362.933-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, em 23 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 07/2019. EXTRA-TO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/07/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES inscrito no CNPJ: 69.390.110/0001-03 e GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 27.913.823/0001-64. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de digitalização do acervo documental da Câmara referente aos anos de 2017 e 2018, de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Recurso: 0101 - Câmara Municipal de Cândido Mendes; 01.031.01 - Ação Legislativa; 01.01.01.031.20.2.002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Edmilson Ramos Pinto, CPF: 141.726.152-87, Presidente, pela Contratante e o Sr. Genival Soares CPF: 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, em 16 de abril de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 05/2019 – Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA, inscrita no CNPJ nº 23. 697.790/0001-01 e a empresa J W CARNEIRO LOPES ME, inscrita no CNPJ nº 08.409.569/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços de adesão da plataforma de transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Dejamin Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA, pela contratada: José Walber Carneiro Lopes, titular. Vitorino Freire/MA, 16 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 06/2019 – Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA, inscrita no CNPJ nº 23.697.790/0001-01 e a empresa Posto de Gasolina Guerra LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.353.258/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.415,00 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Dejamin Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA, pela contratada: Edimilson Barbosa Guerra, titular. Vitorino Freire/MA, 16 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 07/2019 - Dispensa. PARTES: Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA, inscrita no CNPJ nº 23.697.790/0001-01 e a empresa ADTR Sistema de Locação Contábil, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação e manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA. FUN-DAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.363,00 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais). SIGNATÁRIOS: pela contratante: Dejamin Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA, pela contratada: Thaiara Rayanne Araújo Barroso, titular. Vitorino Freire/MA, 16 de maio de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA e MIGUEL SOUZA DA CRUZ -ME. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender a demanda da câmara municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$ 54.045,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, MIGUEL SOUZA DA CRUZ - ME por seu representante legal Sr. Miguel Sousa da Cruz, CPF nº 758.023.093-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 01 de março de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E VINICIUS DA COSTA AROUCHE PROCESSO: Nº 162/2018 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. **CONTRATADO**: Vinicius da Costa Aroucha, brasileira, casado, RG Nº 0102662298-8 e CPF N° 960776203-78 residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA CEP nº 65218-000 OBJETO: Locação de imóvel localizado à MA 0114 nesta Cidade de Matinha, para funcionamento dos setores da Coordenação de transporte escolares e Garagem dos transportes escolares da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Dotação Orçamentária: 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.- Matinha/MA, 01 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/20187. PROCESSO Nº 0103.04.01.5/2018. **CONTRATO Nº 0103/2018-ASSEJUR.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: G VILARINS LOPES – ME.



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Setor Tributário Municipal, no decorrer do Exercício de 2019, Valor de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPE-SA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, Exercício de 2019. Proc. Administrativo nº 0103.04.01.5/2018. Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Sr.ª. Osielíta Fonseca dos Santos de Lago do Junco/ MA e G VILARINS LOPES - ME - Guilherme Vilarins Lopes. Lago do Junco, 11.01.2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 016/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - VALOR GLOBAL: R\$ 102.203,84(cento e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE10.122.0017. 2024 - Manut. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo REPASSE-15% FUS 021314 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119. 2062 - Manut. do Piso da Atenção Basica-PABFIXO 2069 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315. 2798 - Manutenção do Hospital 10.305.1998. 2073 -Munut. Vigilânica Sanitária 3.3.90.30.00Material de Consumo PAB/ FIXO-REPASSE-PSF/PSB/PSE/PVS/MAC/SAMU PRAZO DE VALI-DADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de maio de 2019.ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde Afonso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-1/2019/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 016/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - VALOR GLOBAL: R\$ 74.283,87(setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SO-CIAL08.122.0019. 2025 - Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social3.3.90.30.00Material de Consumo REPASSE 5%021415-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083 - Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077-Manut. do IGD-BF 2079 - Manut. do IGD-SUAs 2080 - Manut. do PETI 2085 - Manut. do CRAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo REPASSE-PROG-SUAS -IGD BF/CRAS/PETI/BF 021006 —PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações SIGNATÁRIOS: ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS pela CONTRATANTE e DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚ-JO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de maio de 2019. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social de Afonso Cunha.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.101/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. D. MELO - COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,90 (vinte e seis mil, setecentos reais e noventa centavos) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-ÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Projeto/Atividade: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUN-DAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUB UNI-DADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto/ Atividade: 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 17/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019-GAP, firmado em 10/05/2019, com a empresa CANAL COMUNI-CAÇÃO - EIRELI. 2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade de utilidade publica, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam beneficios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, ALÉM DO estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral 3. Processo nº 02.01.01.010/2019 - ASCOM 4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação em Caratér Emergencial. 5. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. 6. VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). 7. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: 8.** AÇÃO: 02.01.24.131.0011.2.033 – Ação de Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação; Natureza da Dispensa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. Fonte do Recurso: 00 - Tesouro Municipal 9. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019 10. Signatários: pela Contratante Marcelo Martins de Sousa, e pela contratada Chafi Braide Junior. Testemunhas: Jefferson Pereira do Nascimento e Gabriel Oliveira Brito Imperatriz-MA, 10 de maio de 2019. Marcelo Martins de Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0513/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 023/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e ANTONIO CESAR GOMES OLIVEIRA, CPF: 635.552.803-25. OBJETO: Locação de imóveis para fins não residencial, localizado na Rua do Comercio, nº 413 - Centro - Buriticupu/MA. VIGENCIA: SERA 08 (oito) meses, a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e qua-



trocentos reais) como valor global.. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. 13122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 13 122 0002 2112 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA (570) 3. 3. 90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA-NV0.1.00.0-001 001 R\$ 13.923,00. BURITICUPU-MA, 02 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1329/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa. A. A. FERREIRA – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades da Manutenção do Ensino. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 23.390,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 627.180,00. BURITICUPU-MA, 06 DE MAIO DE 2019. ELIAS NORIS COSTA - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suspensão em veículos, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGEN-CIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 11.808,41(onze mil oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.02.0-300 000 - R\$ 884.703,91. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITI-CUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (771) 3 3 90 39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.14.14-310 101 – R\$ 12.425,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 AS-SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (810) 3 3 90 39 00 SER-VICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - NV 0.1.02.0-300 000 – R\$ 105.678,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU (825) 3 3 90 39 00 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI-CA - NV 0.1.02.0-310 103 - R\$ 89.966,50. 02 15 01 FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (862) 3 3 90 39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.14.14-310 104 – R\$ 16.157,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (875) 3 3 90 39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.14.14-310 104 – R\$ 74.257,00. BURITICUPU-MA, 07 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0613/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a PLUMA COMER-CIAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.686.130/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a produção da festividade do dia das mães na cidade de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU-RA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 400.000,00. BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGENCIA: 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura .VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.037,93 (quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: PRE-GAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POS-TOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 101 - R\$ 393.002,99. 02 15 01 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - NV 0.1.02.0-300 000 - R\$ 95.361,62. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - NV 0.1.14.14-310 102 - R\$ 468.013,74. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO - NV 0.1.14.14-310 103 - R\$ 17.288,87. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



(860) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.14.14-310 104 – R\$ 16.219,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.14.14-310 104 – R\$ 35.007,32.. BURITICUPU-MA, 07 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa BURITI-CUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ: 20.977.877/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO (076) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 107.023,75. 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 13 122 0002 2112 0000 MANUT. DAS ATIVI-DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (567) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 42.361,17. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 26 122 0002 2108 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (642) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 17.597,03. BURITICUPU-MA, 07 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

# CONVOCAÇÃO

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Discutir procedimentos para avaliação anual de desempenho individual e coletivo dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores da Companhia e Membros dos Comitês. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 15 de maio de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

# **DECRETOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

DECRETO Nº 209 DE 12 DE ABRIL DE 2019. A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** Pensão por morte a **JOSÉ COSTA**, viúvo de MARIA JOSÉ BAR-

BOSA COSTA, uma vez que preenchem os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49 I. Art. 2º O Valor dos proventos será de R\$ 998,00 (novecentos e nova e oito reais), nos termos do art. 2º, VI da Lei 8.213/91, do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arts. 40 §7º I e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1º, § 7º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao décimo segundo dia do mês abril do ano de dois mil e dezenove. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO-Prefeita Municipal

DECRETO Nº 210 DE 12 DE ABRIL DE 219. A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** Pensão por morte a **LUIZ MARINHO FERNANDES**, viúvo de ANTONIA ARGEMIRA BRITO ANDRADE, uma vez que preenchem os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49 I. **Art. 2º** O Valor dos proventos será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 2º, VI da Lei 8.213/91, do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arts. 40 § 7º I e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1º, § 7º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao décimo segundo dia do mês abril do ano de dois mil e dezenove. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO-**Prefeita Municipal

DECRETO N° 211 DE 12 DE ABRIL DE 2019. A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim (MA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** Pensão por morte a **ANTONIO DOS SANTOS**, viúvo de EURISMAR DE JESUS SILVA DOS SANTOS, uma vez que preenchem os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei 8.213/91, art. 74, I e da Lei Municipal nº 408/2014, arts. 47 e 49 I. **Art. 2º** O Valor dos proventos será de R\$ 2.888,19 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), nos termos do art. 47, I da Lei Municipal nº 408/2014, dos arts. 40 §7º I e 201 da Constituição Federal, bem como art. 1º, § 7º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao décimo segundo dia do mês abril do ano de dois mil e dezenove. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO-**Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

DECRETO Nº 009/2019 de 06 de maio de 2019. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 424/2018, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre autorização para unificação de matrículas de professores da rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Penalva e dá outras providências. O PREFEITO MU-NICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal e, Considerando o artigo 205 da Constituição Federal onde aduz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Considerando a necessidade de regulamentar a Lei 424/2018, que dispõe sobre autorização para unificação de matrículas de professores da rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Penalva. DECRETA: Art. 1° - Os professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Penalva/ MA, que forem detentores de 02 (duas) matrículas junto à Secretaria Municipal da Educação, referente a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter opcional, transformar suas 02(duas) matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, condicionada à disponibilidade orçamentária, a ser previamente atestada pela Secretaria de Finanças. Art. 2º - A unificação de matrículas será normatizada de forma mais detalhada mediante Edital expedido pelo Prefeito Municipal de Penalva, que ofertará o número de vagas e a lotação oferecida para unificação de matrículas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades do sistema de ensino. Parágrafo único - O servidor da Educação Básica participará do processo de unificação de matrículas, descrito no caput desse artigo, mediante requerimento específico dirigido a Secretária Municipal de Educação. Art. 3º- O professor não poderá participar do processo de opção, se: I - Estiver no período do Estágio Probatório; II - Estiver afastado ou licenciado, isento de sala de aula (mesmo em processo de isenção – de acordo com o artigo 26 da Lei 340/2010, ou com carga horária reduzida; III - Afastado em Processo de Aposentadoria; IV - À disposição ou cedido para outros órgãos; V - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40(quarenta) horas semanais, e; § 1°- O servidor optante que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada (Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico), deverá comprovar, no prazo de 10 (dez), dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da função gratificada, a sua desincompatibilidade para exercer as funções de sala de aula. § 2º - Para fins de aferição do disposto no inciso V, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com o Estado do Maranhão, bem como, com outros Estados e Municípios e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas. Art. 4º- O servidor apto para participar do processo de opção deverá ter sido aprovado em Avalição de Desempenho, prevista no artigo 9º da Lei nº 340/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Penalva/MA. Parágrafo único - Caso o Município não tenha implementado o Sistema de Avaliação de Desempenho previsto na referida lei, o servidor será considerado apto para participar do processo de opção. Art. 5º - Os critérios para desempate no recrutamento dentre os servidores optantes obedecerão à seguinte ordem: I - quem comprovar maior titulação; II - quem comprovar maior tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino, na função de Professor em Educação Básica; III - quem comprovar maior tempo de serviço público, em qualquer cargo e em qualquer ente da Federação. Art. 6º- A unificação de matrícula para ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, será autorizada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal de Penalva/MA. § 1º - A partir da unificação opcional das matrículas, todas as vantagens, gratificações e reajustes terão como base o resultado da soma dos salários bases das respectivas matrículas, permanecendo o nível e classe de referência que se encontre no momento da opção, a de maior tempo de serviço. § 2º - Os procedimentos de autorização e implantação na folha de pagamento serão realizados pela SEMED, que encaminhará o processo para Secretaria de Administração para a finalização do procedimento de pagamento. § 3º - A unificação de matrícula será preferencialmente exercida na Unidade de Ensino onde o servidor se encontra lotado na primeira matrícula de professor, contudo, caso haja necessidade do serviço em outro local e ao bem do Serviço Público o servidor poderá ser lotado em outra Unidade de Ensino, dentro do mesmo município, nas zonas urbana ou rural, de acordo com o interesse público e as necessidades do Município. § 4º - O servidor que tiver matrícula unificada não poderá ser removido antes de decorridos 03 (três) anos da referida unificação de matrícula. Art. 7º - Edital específico disporá detalhadamente acerca do procedimento para unificação de matrículas de servidores da Rede Pública Municipal da Educação Básica detentores de 02 (dois) cargos de 20 horas optarem por 01 (um) cargo de 40 horas, conforme disponibilidade orçamentária, o interesse público e a necessidade do serviço. § 1º - Após a publicação do edital, o servidor terá que apresentar requerimento que será recebido pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhada à Comissão Julgadora. § 2º - A efetiva-

ção da medida ficará condicionada à publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, EM 06 DE MAIO DE 2019. **RONILDO CAMPOS SILVA.** Prefeito Municipal de Penalva/MA.

# **EDITAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EDITAL Nº 10/2019 UNIFICAÇÃO DE MATRICULA PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENALVA - SE-MED - OPÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HO-RAS SEMANAIS - COM A EXONERAÇÃO DO SEGUNDO CARGO DE PROFESSOR. O Prefeito Municipal de Penalva-MA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei 424/2018 e o Decreto 09/2019, e considerando as políticas de valorização dos docente do Município de Penalva/MA, torna público a realização de processo de opção de unificação de matrículas, de professores da rede Pública Municipal da Educação Básica do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Penalva-MA, que forem detentores de cargos efetivos de Professor de 02 (duas) matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho, para 40 (quarenta) horas semanais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, até o limite de 10 (dez) vagas. 1. DIS-POSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O presente Processo de Opção destina-se aos professores da Educação Básica ocupantes de cargos efetivos pertencentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva/MA, que já cumpriram o período do estágio probatório. 1.2 Os Professores da Educação Básica, do Sistema Municipal de Ensino que possuam 02 (dois) cargos efetivos de Professor, na rede municipal de educação, de 20 (vinte) horas semanais, em caráter opcional, transformar suas 02(duas) matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, desde que o cargo seja de Professor da Educação Básica ocupantes de cargos efetivos com a exoneração do segundo cargo, nos termos do presente Edital. 1.3. Não poderá participar do Processo de Opção, o servidor que: I - Estiver no período do Estágio Probatório; II - Estiver afastado ou licenciado, isento de sala de aula (mesmo em processo de isenção – de acordo com o artigo 26 da Lei 340/2010, ou com carga horária reduzida; III - Afastado em Processo de Aposentadoria; IV - À disposição ou cedido para outros órgãos; V - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e; § 1°- O servidor optante que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada (Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico), deverá comprovar, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da função gratificada, a sua desincompatibilidade para exercer as funções de sala de aula. §2º- A classificação será de acordo com os critérios de Avaliação Curricular, constantes no Anexo II deste Edital. 1.4. Os Requisitos Básicos constam no Anexo I do presente Edital, sendo desclassificado o Servidor que não comprovar que preenche os requisitos básicos exigidos no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais. 1.5. Serão divulgados todos os resultados, no site da Prefeitura Municipal de Penalva, inclusive a listagem Final onde constarão os Servidores optantes classificados em ordem decrescente de pontuação. 1.6. A Homologação do Processo de Opção de unificação de matrículas para ampliação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação da listagem, no site da Prefeitura Municipal de Penalva/ MA. 1.7. Para fins de aferição do disposto no item 1.2, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com se-



tor privado, outros Estados, Municípios e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas, sob pena de desclassificação. (Anexo IV). 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo, no site da Prefeitura Municipal de Penalva. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições para a participação no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais (unificação de matrícula), com a exoneração do segundo cargo, serão feitas por requerimento do servidor, nas datas de 20 a 24 de maio de 2019, formalizado no protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com endereço na Rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, no qual deverá fornecer todos os dados solicitados e deverão ser anexadas obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso, dos seguintes documentos: I-Carteira de Identidade; Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo que contém foto). II- CPF; III- Termos de Posse acompanhados do Decreto de Promoção, caso tenha ocorrido, dos dois cargos de Professor; IV-Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação para a etapa da educação básica que concorre,. V-Portaria de Remoção e lotação caso tenha ocorrido; VI- Os 03 últimos contracheques de ambos os cargos; VII- Comprovação da finalização do Processo de Incorporação de Tempo de Serviço, caso tenha ocorrido; VIII- Termo de Ciência e adequação ao Edital; IX- Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar. X - Certidões de Tempo de Serviço. § 1º As Certidões de Tempo de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser solicitadas por requerimento do servidor, podendo ser substituídas pelo comprovante da Incorporação do Tempo de Serviço no respectivo cargo. § 2º- A cópia dos Diplomas, frente e verso, Certidões de Conclusão de Curso, estas dentro do prazo de 01 (um) ano, Carteira de Profissional, Documentos Pessoais devem ser autenticadas, podendo a autenticação ser efetuada por Servidor responsável pelo recebimento do requerimento, desde que apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação do candidato. § 3º - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva/MA, compete o recebimento dos requerimentos de opção dos servidores, a conferência dos documentos, a autenticação dos documentos nos termos do parágrafo anterior, a elaboração de relação nominal dos servidores, e o encaminhamento e entrega dos Processos de Opção de unificação de matrícula para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo, à Comissão Julgadora. 2.2. Poderá participar deste processo o professor integrante da Educação Básica, desde que: 2.2.1. Seja detentor de 02 (dois) cargos efetivos de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para Ensino Básico no Sistema Público Municipal do Município de Penalva. 2.2.2. Tenha ingressado há pelo menos três anos nos respectivos cargos; 2.3. As informações prestadas no Requerimento do Servidor serão de inteira responsabilidade do mesmo, reservando-se ao Poder Executivo Municipal o direito de desclassificar do Processo de Opção de unificação para jornada de 40 (quarenta) horas aquele que não preencher o referido requerimento, de forma completa e correta e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, bem como não tiver anexado os documentos exigidos no item 2.1 do referido Edital, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica, podendo, ainda, responder administrativamente e civilmente. 2.4. O Servidor Optante, após realizar a inscrição receberá o protocolo com o número do Processo de Opção pela unificação de matrícula com ampliação da Jornada para 40 (quarenta) horas semanais onde constará o número do processo e o quantitativo de documentos anexados. 2.5. A Secretaria Municipal

de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos. 2.6. O processo de inscrição somente se completará com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 2.1, sendo de inteira responsabilidade do Servidor Optante possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não informar corretamente seu endereço, deixar de informar um número de telefone para contato, não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis, sem autenticação. 3. DA DESISTÊNCIA 3.1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção de unificação para Jornada de 40 (quarenta horas semanais), com a exoneração da segunda matrícula até a emissão da Portaria de Reenquadramento, mediante requerimento do servidor protocolado na Secretaria Municipal de Educação, devendo solicitar, caso tenha formalizado, o cancelamento do Processo de Exoneração à pedido para fins de unificação de matrícula, nos termos deste Edital, devendo ser reenquadrado o candidato classificado subsequente, na lista final, que na Portaria de unificação terá sua classificação homologada. 4. DA CLASSIFICAÇÃO 4.1-Os Critérios de Classificação estão descritos no Anexo II deste Edital e têm caráter eliminatório e classificatório. 4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Nota Final obtida com base nos critérios definidos no Anexo II deste Edital. Dessa forma, aquele que obtiver a maior Nota Final ficará em primeiro lugar, o que obtiver a segunda maior Nota Final ficará em segundo lugar e, assim, sucessivamente. 4.3. Os critérios para desempate no Processo de Opção obedecerão à seguinte ordem: I- Maior Titulação; II-Maior Tempo de Serviço no Sistema Municipal de Ensino, na função de Professor, (Contratado ou Efetivo); III - Maior tempo de serviço público, em qualquer cargo e em qualquer ente da Federação, desde que incorporado ao tempo de serviço no cargo que será reenquadrado; IV- Maior Idade. § 1º: Na contagem do tempo de serviço, serão deduzidos os períodos de licença sem vencimentos, disposição e cessões para outros órgãos; § 2º- O Setor de Recursos Humanos expedirá Certidão e encaminhará à Comissão, na qual constará informações acerca dos cargos exercidos pelos candidatos durante sua vida funcional; 4.4. Serão divulgadas, no site da Prefeitura Municipal de Penalva, a listagem onde constará os Servidores optantes classificados em ordem decrescente de pontuação. 4.5. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação após a divulgação da listagem no site da Prefeitura Municipal de Penalva. 4.6. Após a homologação, os servidores optantes, classificados dentro do número de vagas, terão 10 (dez) dias úteis para formalizar pedido de exoneração por motivo de opção para Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos deste Edital. 5. DA COMISSÃO JULGADORA 5.1. O presente processo de opção será julgado por Comissão constituída por intermédio de Portaria do Prefeito Municipal de Penalva/MA, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. 6. DOS RECURSOS 6.1 Serão admitidos Recursos interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do Resultado. 6.2- O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto diretamente junto à Comissão Julgadora. 6.3- Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail. 6.4 - Os recursos deverão ser interpostos fazendo referência aos termos do Decreto nº 09/2019, esse Edital e seus Anexos 6.5 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. A unificação de matrícula com a ampliação da carga horária para 40(quarenta) horas semanais será executado por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal de Penalva/MA. 7.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino, na forma da Lei. 7.3. O servidor optante que for incluído na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais não poderá ser removido antes de decorridos 03 (três) anos do Reenquadramento, e será reenquadrado no mesmo nível, classe, etapa e modalidade de ensino que se encontra cada matrícula, exceto o professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais, que de acordo com a necessidade e o interesse público do Município, poderá ser reenquadrado na etapa de Ensino da



Educação Infantil. 7.4. A partir da unificação opcional das matrículas, todas as vantagens, gratificações e reajustes terão como base o resultado da soma dos salários bases das respectivas matrículas, permanecendo o nível e classe de referência que se encontre no momento da opção, a de maior tempo de serviço. 7.5. A lotação do professor reenquadrado nos termos deste Edital deverá ocorrer preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, contudo poderão ser preenchidas carências em outras, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades do Município. 7.6. O Reenquadramento é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor, nos termos deste Edital, que se sujeita a todas as condições constates deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação, no tocante a qualquer das suas disposições. Fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com seus dois cargos de 20 (vinte) horas, a seu exclusivo critério. 7.7. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração do segundo cargo de professor. 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora. Penalva/MA, 06 de maio de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal de Penalva/MA

# **ERRATAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 027/2019-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 14/05/2019, p. 19. Onde se lê: "26 de maio de 2019" Agora lê-se: "27 de maio de 2019". Pinheiro—MA, 15 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, publicado na Seção Terceiros, dia 16 de abril de 2018, pagina 16, Onde se lê: VIGENCIA DA ATA: 27/01/2018 a 27/01/2019, LEIA-SE: VIGENCIA DA ATA: 27/03/2018 a 27/03/2019. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, publicado na Seção Terceiros, dia 06 de DEZEMBRO de 2018, pagina 09, Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 Processo Administrativo nº 152/2018 – SEMUS, LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 Processo Administrativo nº 151/2018 – SEMUS. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente ERRATA. AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de abril de 2019, Caderno de Terceiros, Página 57. ONDE SE LÊ: sagrando-se vencedora a R.O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 05.577.401-0001-22, com o valor de R\$ 204.662,90 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). LEIA-SE: sagrando-se vencedora a R.O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 05.577.401-0001-22, com o valor de R\$ 224.223,90 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos) Buriticupu - Ma, 10 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca /Pregoeiro.

# LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

.....I - propor as diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente; II - colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana; III - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do município; IV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras; V - avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União; VI - propor e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município; VII - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário; VIII - propor e acompanhar os programas de educação ambiental; IX - promover e colaborar em campanhas educacionais e na de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente; X - manter intercambio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente; XI - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas nos municípios, sugerindo soluções reparadoras; XII - assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental; XIII - convocar as audiências públicas nos termos da legislação; XIV - propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares; XV - proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico; XVI - exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais; XVII - deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para implementação das medidas pertencentes à proteção ambiental local; XVIII - analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua proteção e, sugerir ao prefeito as providências que julgar necessárias; XIX - incentivar a parceria do poder público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental; XX - deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no município, bem como a destinação final de seus efluentes em mananciais; XXI - deliberar sobre a instalação ou ampliação de indústrias nas zonas de uso industrial saturadas, ou em vias de saturação; XXII - sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal; XXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental; XXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal; XXV - decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as normas legais estaduais e federais. XXVI - recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente; XXVII - decidir, em instancia de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão



municipal competente; XXVIII - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal; XXIX - criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Meio Ambiente; XXX - gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, propondo critérios, para a sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo; XXXI - fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem as tecnológicas para se tornarem mais efetivas; XXXII - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferencia Municipal, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência, propor diretrizes a serem tomadas; XXXIII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomadas; XXXIV - acompanhar as reuniões das câmaras do CONSEMA/MA em assuntos de interesse do Município; e XXXV - elaborar e aprovar seu regimento interno." Art. 2.º. As subalíneas d1 e d2, do inciso I, do art. 4.°, da Lei n.° 587, de 25 de fevereiro de 2015, passarão a vigorar com a seguinte redação, acrescida da subalínea d3:"Art. 4.º.....

gão municipal de saúde pública; d2) 1(um) órgão municipal de obras públicas; e d3) 1(um) órgão municipal de agricultura."Art. 3.º. As alíneas a, b, c e d, do inciso II, do art. 4.º, da Lei n.º 587, de 25 de fevereiro de 2015, passarão a vigorar com a seguinte redação, acrescidas das alíneas e e f: "Art. 4."

Trabalhadores Rurais; b) 1 (um) representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município; c) 1 (um) representante de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município; d) 1 (um) representante da Associação de Comércio no Município; e)1 (um) representante dos trabalhadores em educação; e f) 1 (um) representante da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Maranhão." Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 10 DE MAIO DE 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.

# **ORDEM DE COMPRA**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2267/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 021/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; ELÉTRICA LUZ MAT. ELÉT. E ILUM. PÚB. E DECO-RATIVA - ME; CNPJ 00.226.324/0001-42, denominada CONTRA-TADA, OBJETO: CABO DE COBRE MONOFÁSICO ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 780,00 DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04.06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO; MODA-LIDADE: Pregão Pres.. Nº 021/2018 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 15 de Maio de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

# **PORTARIAS**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 449 -DPGE, DE 15 DE MAIO DE 2019. O DE-FENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando requerimento dos Defensores Públicos com atuação no Núcleo de 2ª Instância, encaminhado por meio da Comunicação Interna nº 38/2019- Núcleo de 2ª instância; Considerando que o Conselho Superior, através das Comissões de Reforma do Regimento Interno, ainda não fixou todas as atribuições das diversas unidades de atuação da Defensoria Pública do Estado; Considerando a necessidade de fixação, provisoriamente, das atribuições dos membros do Núcleo de 2ª Instância por solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º. As atribuições do Núcleo de Atuação em Segunda Instância ficam distribuídas da seguinte forma, até deliberação posterior do Conselho Superior da Defensoria Pública: I - 1<sup>a</sup> Defensoria de 2<sup>a</sup> Instância, matéria cível, com atribuições perante a 4ª e 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pelo; II - 2ª Defensoria de 2ª Instância, matéria cível, com atribuições perante a 2ª e 3ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno; III - 3ª Defensoria de 2ª Instância, matéria criminal, com atribuições perante a 2ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno; IV - 4ª Defensoria de 2ª Instância, matéria criminal, com atribuições perante a 3ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno; V - 5<sup>a</sup> Defensoria de 2<sup>a</sup> Instância, matéria criminal, com atribuições perante a 1ª Câmara Criminal Isolada, Câmaras Criminais Reunidas e Tribunal Pleno; VI - 6ª Defensoria de 2ª Instância, matéria cível, com atribuições perante a 1ª e 6ª Câmaras Cíveis Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno; Parágrafo Único. Nas Câmaras Reunidas e no Tribunal Pleno, respeitada a matéria, as atribuições serão exercidas em cada processo por distribuição igualitária, obedecida a ordem de antiguidade. Art. 2º. Ficam titularizados, perante as unidades disciplinadas no artigo anterior, os defensores públicos seguintes: I – Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio, perante a 1ª Defensoria de 2ª Instância; II – Ivanilde Coelho Mesquita, perante a 2ª Defensoria de 2ª Instância; III – José Augusto Gabina de Oliveira, perante a 3ª Defensoria de 2ª Instância; IV – Idelválter Nunes da Silva, perante a 4ª Defensoria de 2ª Instância; V - Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, perante a 5<sup>a</sup> Defensoria de 2<sup>a</sup> Instância. Art. 3°. As atribuições definidas nesta Portaria não impossibilitam a atuação dos Defensores Públicos nas áreas diversas do núcleo: I - nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. **4°.** As atribuições estabelecidas nesta portaria poderão ser alteradas quando da fixação de atribuições pelo Conselho Superior, cujo estudo encontra-se em comissão designada para esse fim. Art. 5°. Revogase a Portaria nº 1196-DPGE, de 9 de novembro de 2017. Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 450 - DPGE, DE 15 DE MAIO DE 2019. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto



no art. 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1**º Designar **Cesár Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 00874134, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO (A)	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA			
074/2015	AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
024/2017	AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em serviços de Segurança Eletrônica para os NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO				
035/2017	CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES	Contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em serviços de Segurança Flotrânica para es NÚICLEOS DA DEFENSORIA PÚRI ICA DO				
032/2018	A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI-EPP	Execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split, e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessários, instalados nas dependências dos diversos prédios da DPE-MA, localizados nos municícpios de Açailândia, Imperatriz, Carolina e Buriticupu-MA.				
052/2018	NF CONSTRUTORA LTDA-ME	Serviços de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças materiais e mão de obra, para imóveis dos Núcleos de atendimento pos interiores				
006/2019	PC MENDONÇA JUNIOR- ME  Serviço de engenharia e manutenção predial da DPE-MA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para imóveis dos Núcleos de atendimento da DPI MA, no interior do Estado (LOTE II)		11/03/2018 a 11/03/2019			
023/2019	GHR GUTERRES EIRELLI-EPP	Serviço de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças materiais e mão de obra, para o prédio Sede da DPE-MA	10/04/2019 a 10/04/2020			
028/2019	T W DE OLIVEIRA COSTA	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de módulos de estrutura metálica - contêiner, para a DPE-MA	29/042019 a 31/12/2019			
029/2019	E-NOVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas micro geração de energia solar fotovoltaica para núcleos da DPE-MA	06/05/2019 a 31/12/2020			

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 451 - DPGE, DE 15 DE MAIO DE 2019. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 00874134, como fiscal e Cesár Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 2579506 como suplente dos seguintes contratos:

N'	CONTRATO	CONTRATADO(A)	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
1		ML CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA		10/07/2018 a 10/07/2019
2	053/2018	PC MENDONÇA JUNIOR-ME	Serviço de engenharia e manutenção predial da DPE-MA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para imóveis dos Núcleos de atendimento da DPE-MA, no interior do Estado (LOTE I)	10/07/2018 a 10/07/2019



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

# TERMO DE AJUSTE

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. OBJETO: Pagamento à empresa contratada, do rateio do consumo de energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, localizado no prédio da Contratada, referente ao mês de abril de 2019, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 2082/2019. VALOR DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 37.190,62 (trinta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001- Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 -Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza da Despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições. Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: arts. 60/64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo nº 2082/2019-ALEMA. DATA DE ASSINA-TURA: 09/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Carlos Alberto da Rocha Pereira - Fiscal do Acordo/Termo. São Luís - MA, 16 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

# TERMO DE COMPROMISSO

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 237/2019. Processo nº 0383/2019. TCE Nº 069/2019 - DPE/MA. RESENHA N° 237/2019 DO EXTRATO TER-MO DE COMPROMISSO Nº 069/2019 - DPE PROCESSO Nº 0383/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Deyvisson Augusto Pinheiro Conceição e como interveniente a Anhanguera Educacional Participações S. A.. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho:  $03.092.0341.2656.000165; \ ND: \ 3339036.07 \ - \ Serv. \ Terc. \ Pessoa$ Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 22/04/2019 e término em 21/04/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 16 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

# TERMO DE RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Lilian Morais Oliveira. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2018, e ainda nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistencia Social, p/Contratada: Lilian Morais Oliveira. Itapecuru-Mirim, 01 de fevereiro de 2019

# **APOSTILAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.Pelo Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço n° 028/2019-CSL/SES, decorrente do Pregão Eletrônico n° 03/2019-CSL/SES e Processo Administrativo n° 294721/2018-SES/MA, celebrada perante a Comissão Setorial Permanente de Licitação, tendo como partes a Secretaria de Estado da Saúde/SES e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, com base no artigo 12, § 4°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, fica retificado o valor do item 21 da supracitada Ata, de acordo com o pedido de realinhamento apresentado pela empresa beneficiária da ata em comento, conforme a publicação disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site www.saude.ma.gov. br.São Luís – MA, 16 de maio de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Secretária de Estado da Saúde em exercício.

# **ATAS**

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2019-EMSERH.Republicada por incorreção.PROCESSO Nº 228.145/2018-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 – CSL/EMSERH.Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIA**-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando o LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de Janeiro de 2019, indica como vencedora a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1120 do Processo nº 228.145/2018-EMSERH.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MERCANTIL BAR-RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SU-PRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.031.173/0001-44, localizada na Rua A, Ed A, LT 1, n° 1, complemento: Gleba 1D, Loja 2, Bairro Esplanada I, CEP: 72878-606, Valparaíso de Goiás-GO representada pelo Sr. Ronildo Nunes Passos dos Santos portador do CPF: 845.196.571-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 228.145/2018-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.Parágrafo Único -** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH.Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata

de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EM-SERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSU-LA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços; b)Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f)O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;g)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PU-BLICAÇÃO.Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 – CSL/EM-SERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de marco de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de

19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Ronildo Nunes Passos dos Santos-Mercantil Barreto Comercial De Produtos Hospitalares E Suprimentos Ltda - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - EMSERH.LICITAÇÃO ELETRÕNICA N.º 004/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228.145/2018 - EMSERH.VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: Mercantil Barreto Comercial De Produtos Hospitalares E Suprimentos Ltda - Me					
CNPJ n° 15.031.173/0001-44 Telefone/Fax: (61) 3627-9520					
<b>Endereço:.</b> Rua A, Ed A, LT 1, n° 1, complemento: Gleba 1D, Loja 2, Bairro Esplanada I, CEP: 72878-606, Valparaíso de Goiás-GO	E-mail: mercantillicitacao@gmail.com				

# QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML – 5ML. (Cota Reservada para ME/ EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	50.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 1,48	R\$ 74.000,00
3	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 UI SOL. INJ. 1 ML. COTA PRIN- CIPAL – AMPLA CONCOR- RÊNCIA.	Frasco/ Ampola	3.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 91,32	R\$ 273.960,00
3.1	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 UI SOL. INJ. 1 ML (Cota Reserva- da para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Esta- dual n° 10.403/2015)	Frasco/ Ampola	500	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 91,32	R\$ 45.600,00
4	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI SOL. INJ. 1 ML. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	Frasco/ Ampola	2.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 29,50	R\$ 59.000,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ 10 ML. COTA PRIN- CIPAL – AMPLA CONCOR- RÊNCIA.	Ampola	40.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00



5.1	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ 10 ML. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	5.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 0,85	R\$ 4.250
7.1	BROMETO DE PANCURO- NIO 2 MG/ML SOL. INJ. 2 ML. (Cota Reservada para ME/ EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	2.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00
8	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. – 2 ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CON- CORRÊNCIA.	Ampola	1.300.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 1,73	R\$ 2.249.000,00
8.1	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ. – 2 ML (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	200.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 1,73	R\$ 346.000,00
10	CLORETO DE SUXAMETÔ- NIO 100 MG/10ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CON- CORRÊNCIA.	Frasco/ Ampola	15.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 11,27	R\$ 169.050,00
10.1	CLORETO DE SUXAME- TÔNIO 100 MG/10ML (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Frasco/ Ampola	5.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 11,27	R\$ 56.350,00
11.1	CLORIDRATO DE AMIODA- RONA 50 MG/ML SOL. INJ – 3ML. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabe- lece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	15.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 2,99	R\$ 44.850,00
12	CLORIDRATO DE BUPIVA- CAINA 0.5% ISOBARICA 4ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	Ampola	24.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 9,87	R\$ 236.880,00
12.1	CLORIDRATO DE BUPIVA- CAINA 0.5% ISOBARICA 4ML. (Cota Reservada para ME/ EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	6.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 9,87	R\$ 59.220,00
13.1	CLORIDRATO DE DOPAMI- NA 5MG/ML SOL. INJ. 10ML. (Cota Reservada para ME/ EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	15.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 4,84	R\$ 72.600,00
17.1	CLORIDRATO DE ONDAN- SETRONA 4MG 2ML (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	20.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 2,33	R\$ 46.600,00



VALOR TOTAL REGISTRADO: quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais.					R\$ 4.585.880,00	
20.1	DESLANOSIDO 0.2MG 2ML. (Cota Reservada para ME/ EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	8.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 1,67	R4 13.360,00
20	DESLANOSIDO 0.2MG 2ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	Ampola	32.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 1,67	R\$ 53.440,00
19.1	CLORIDRATO DE RANITI- DINA 25MG/ML 2ML (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	200.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 0,47	R\$ 94.000,00
19	CLORIDRATO DE RANITI- DINA 25MG/ML 2ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CON- CORRÊNCIA.	Ampola	1.100.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 0,47	R\$ 517.000,00
18.1	CLORIDRATO DE ONDAN- SETRONA 8MG 4ML. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	Ampola	60.000	MERCANTIL BAR- RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- PITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA - ME	R\$ 2,01	R\$ 120.600,00

São Luís (MA), 15 de maio de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** - Presidente da EMSERH. **Ronildo Nunes Passos dos Santos**-Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares E Suprimentos Ltda - Me

# **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 95207/2019/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ Nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental. CNPJ N° 03.254.082/0001-99. REPRESENTANTE LEGAL: Samir Rezende Siviero. CPF Nº 283.655.498-32. OBJETO: celebração de contrato de gestão emergencial, por parte da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA, com Organização Social - OS, para execução e operacionalização das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, em consonância com os Parâmetros de Contratação. VALOR MENSAL: R\$ 11.640.201,96 (onze milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDA-DE: 4793. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 121 e 108. PLANO INTERNO: HCMACIEIRA. LI-CITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 9º da Lei Estadual nº 10.924, de 04 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 95220/2019/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ Nº 02.973.240.0001-06 FAVO-RECIDO: INVISA INSTITUTO VIDA E SAÚDE CNPJ Nº 05.997.585/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Soares Ripardo. CPF Nº 110.695.987-63. OBJETO: celebração de con-

trato de gestão emergencial, por parte da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, com Organização Social – OS, para execução e operacionalização das ações e serviços de saúde de média complexidade no Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO. VALOR MENSAL: R\$ 2.783.889,85 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 4793. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 121. PLANO INTERNO: HTO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 9° da Lei Estadual n° 10.924, de 04 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF n° 912.886.063-20. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PECUÁRIA E PESCA

PROCESSO Nº 0083746/2019 – SAGRIMA. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte "Irineu Alcides Bays" – FAPCEN, CNPJ Nº 69.428.696/0001-58, com sede à BR 230, Km 04, S/N – Balsas/MA. II – TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. III - SITUAÇÃO FÁTICA: Parceria na realização de evento agropecuário na região Sul do Maranhão, na cidade de Balsas/MA, onde é realizada a AGROBALSAS, feira rural que movimenta a venda de máquinas, implementos agrícolas, técnicas de cultivo, criação de animais, com ênfase no fomento de transferência de tecnologia do campo, e que possui como tema principal para o ano de 2019 a "VALORIZAÇÃO TERRITORIAL



MA-TO-PI". IV – OBJETIVOS: OBJETIVO GERAL – promover o agronegócio da região por meio de informações, novas tecnologias, inovações e capacitações permanentes, voltadas para a difusão de conhecimento técnico, desenvolvimento tecnológico, objetivando a potencialização do produtor agrícola maranhense, AGROBALSAS 2019 a ser realizada nos dias 20 a 24 de Junho de 2017. OBJETI-VOS ESPECÍFICOS - Para a 17ª edição do maior evento do agronegócio, o AGROBALSAS acontecerá nos dias 20 a 24 de Maio de 2019 na Fazenda Sol Nascente sediado em Balsas no Estado do Maranhão, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte "Irineu Alcides Bays" - FAPCEN, tem a honra de apresentar como tema principal a "VALORIZAÇÃO TERRITORIAL MA-TO -PI". V - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da Lei 13019/2014 e 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017. VI - RA-ZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme declaracões de Capacidade Técnica e Gerencial, emitidas pelo 4º Batalhão de Polícia Militar de Balsas/MA, Comando do Corpo de Bombeiros de Balsas/MA e pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas/mA, bem como informações emanadas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela SAGRIMA, a FAPCEN é a única e exclusiva entidade que realiza o evento denominado AGROBALSAS 2019 no Estado do Maranhão, evento de agronegócios que está em sua 17ª edição. VII - JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVISTO: O valor da parceria é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), se justifica mediante pesquisa local, sendo o repasse realizado em duas etapas, conforme cronograma de desembolso, anexado aos autos. VIII - CONCLUSÃO: Tendo em vista contexto como referência e base legal para julgar o mérito

em questão, autorizamos a inexigibilidade de chamamento público, considerando que o seu objeto se encaixa na previsão feita pelos artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, assim como no artigo 8º, 4º do Decreto Estadual 32.724/2017. São Luís, 06 de maio de 2019. **FA-BIANA VILA RODRIGUES,** Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca/SAGRIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE CHA-MAMENTO PÚBLICO. Processo Administrativo nº 0083746/2019 - SAGRIMA. Respaldado no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e Dec. Estadual nº 32.724/2017 e no Parecer nº113/2019/ASSEJUR / SAGRIMA exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATI-FICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de Termo de Fomento entre a FAPCEN e a SAGRIMA, através do projeto de apoio à promoção e difusão da pesquisa agrícola, que tem como tema esse ano de 2019 "Valorização territorial - Cerrados MA-TO-PI", visando difundir novas tendências de mercado para máquinas e insumos voltados para comunidade técnica, produtores rurais e demais seguimentos, cujo objeto é apoiar a realização do evento agropecuário na região sul do Maranhão, na cidade de Balsas, onde é realizada a AGROBALSAS, feira rural que movimenta a venda de máquinas, implementos agrícola, técnicas de cultivo, criação de animais, com ênfase no fomento da transferência de tecnologia do campo, como o VALOR GLOBAL de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da Fundação de Apoio a Pesquisa do Corredor de Exportação Norte "Irineu Alcides Bays" - FAP-CEN, inscrita no CNPJ nº 69.428.696/0001-58. São Luís/MA, 17 de maio de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

**CEP.:** 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

# **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

# 

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.